SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 12 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2018

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, **Pedro Arlei Caravina**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 18, ambos do Estatuto Social e observando-se ainda o disposto nos artigos 10 e seguintes do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Prefeitos dos Municípios Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no ***dia 26 de fevereiro de 2018, com início às 08h30min***, no Plenário da **Assomasul**, situado na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3.179, Bairro Antônio Vendas, em Campo Grande – MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Homologação do Parecer/Ata do Conselho Fiscal que aprovou o balanço do exercício anterior da ASSOMASUL;
II – Possibilidade de Alteração de Lei Orgânica dos Municípios para regularização dos procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
III – Confirmação dos membros na Marcha dos Prefeitos em Brasília/DF;
IV – Outros assuntos.

Campo Grande, aos 09 de fevereiro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente"

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:37EF8F23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RECOMENDAÇÃO N.º 001/2018/1ªPJAMB

REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL N.º 07/2016

O **Ministério Público Estadual**, por sua Promotora de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129 da Constituição Federal, artigo 132 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, artigo 26, inciso IV, alínea "b" e artigo 28, ambos da Lei Complementar n.º 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul), e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas pelas autoridades públicas ordenadora de despesas, tendentes a evitar a prática de ilícitos que causam prejuízos ao patrimônio público, enriquecimento ilícito e ofensa aos princípios da Administração Pública e, portanto, atos de improbidade administrativa, bem como delitos em detrimento ao erário;

CONSIDERANDO que a *"administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)"* (artigo 37, *caput,* da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o núcleo do **princípio da eficiência** é *"(...) a procura de produtividade e* ***economicidade*** *e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional;"*

CONSIDERANDO que, segundo as lições de José dos Santos Carvalho Filho, o **princípio da publicidade** impõe a ampla divulgação dos atos da Administração aos administrados, propiciando a estes a possibilidade de controle da legitimidade da conduta dos agentes públicos e que, apenas com a transparência desta, podem os cidadãos aquilatar a legalidade ou não dos atos e o grau de eficiência de se revestem;

CONSIDERANDO que, doutrinariamente, o motivo, como elemento do ato administrativo, pode ser definido como "pressuposto de fato e de direito que serve de fundamento ao ato administrativo" e que *"(...) a motivação é, em regra, necessária, seja para os atos vinculados, seja para os atos discricionários, pois constitui garantia de legalidade, que tanto diz respeito ao interessado como à própria Administração Pública; a motivação é que permite a verificação, a qualquer momento, da legalidade do ato, até mesmo pelos demais Poderes do Estado";*

CONSIDERANDO que a Lei de Improbidade (Lei n.º 8.429/1992) expressa em seu artigo 11, que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de **honestidade, imparcialidade**, **legalidade**, **lealdade às instituições**, e notadamente, praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

CONSIDERANDO que, durante as diligências realizadas no âmbito do Inquérito Civil n.º 07/2016, instaurado para apurar indícios de irregularidades referentes ao pagamento de diárias e outros auxílios financeiros a vereadores da Câmara Municipal de Amambai/MS, constatou-se algumas falhas com relação a diárias, verbas indenizatórias e previsão de pagamento por sessão extraordinária;

CONSIDERANDO que, para o devido atendimento do interesse público, eventuais diárias e verbas indenizatórias percebidas pelos Vereadores de Amambai sempre devem guardar estrita pertinência com as funções institucionais (legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento) legalmente previstas;

CONSIDERANDO o conceito de que diárias são *"valores pagos ao servidor público ou agente político por dia de afastamento da sede do serviço, em caráter* ***eventual e transitório****, quando em atividade realizada no interesse ou em virtude do exercício de suas funções;"*

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que, com relação às diárias verificou-se a necessidade de medidas para melhor controle e transparência, porquanto a Lei Municipal n.° 2.085/2008 estabelece as normas para concessão de diárias a vereadores e servidores do Legislativo, exigindo requerimento prévio como regra para concessão da diária e elaboração de Relatório de Viagem após o retorno, contudo, não se exige dos edis a entrega de comprovantes acerca do motivo da viagem e efetivo deslocamento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 2.223/2010 que regulamenta o repasse de verba indenizatória, dispondo que serão repassados aos Vereadores recursos financeiros objetivando indenizar-lhes as despesas de custeio realizadas em decorrência do exercício de suas atividades parlamentares não atendidas diretamente pela Câmara Municipal, indicando que a Mesa Diretora fixará em cada exercício o valor máximo do repasse mensal destinado ao ressarcimento das despesas tratadas na Lei, sendo o valor máximo da verba indenizatória atualmente fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais);

CONSIDERANDO que, não obstante à discussão acerca da inconstitucionalidade pautada na Ação Popular n.º 0800834-26.2015.8.12.0004, em trâmite nesta Comarca, apurou-se no âmbito do Inquérito Civil acima referido que a maioria dos pagamentos de verba indenizatória não vieram acompanhados da devida comprovação documental de que os gastos se deram no exercício da função pública ou em razão dela para o resguardo de interesses públicos;

CONSIDERANDO que a verba indenizatória não pode ser utilizada para o custeio de gastos despidos de interesse público, ou seja, não podem os Vereadores utilizarem desse recurso para o custeio de gastos particulares destinados ao trato de assuntos privados, sendo certo que a precariedade de documentação comprobatória vem à contramão da efetiva transparência na destinação dos recursos públicos e pode dar azo a possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO que a apresentação de apenas notas fiscais e recibos comprobatórios de despesas em nome do Vereador para o percebimento de verba indenizatória não é suficiente para distinguir a natureza da despesa, posto que não traz elementos suficientes para comprovar que a despesa ocorreu em decorrência das atividades parlamentares ou em interesse particular;

CONSIDERANDO que a devida comprovação do gasto de dinheiro público está intimamente ligada à observância da transparência das informações, princípio básico da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em que pese não ter sido constatado pagamento aos Vereadores pelo comparecimento em sessão extraordinária, a Lei Municipal n.° 2.296/2012 possui previsão expressa de que o Vereador será remunerado pelo comparecimento a sessões extraordinárias, o que constitui prática expressamente vedada pela Constituição Federal e, portanto, deve ser extirpada do ordenamento jurídico municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por designação constitucional, proteger o patrimônio público e social, adotando as medidas legais cabíveis para tanto, bem como fiscalizar a correta aplicação da lei, na forma dos artigos 127, *caput* e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério público exercer a defesa dos direitos Assegurados nas Constituições Federal e Estadual podendo, no exercício de suas atribuições, emitir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades públicas (artigo 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.° 8.625/93);

CONSIDERANDO que a Recomendação *"constitui um instrumento poderoso para conformação e adequação de condutas de agentes políticos e administradores públicos, consistindo numa espécie de notificação e alerta sinalizador da necessidade de que providências sejam tomadas, sob pena de consequências e adoção de outras medidas e expedientes repressivos por parte do Ministério Público"*, viabilizando, dessa maneira, a demonstração de dolo para eventual ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de ação própria para anulação do ato ilegal praticado;

RESOLVE, em defesa do patrimônio público e social e, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a boa Administração Pública;

RECOMENDAR, com objetivo de evitar eventuais demandas judiciais para a responsabilização das autoridades competentes,

À CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, na pessoa do Presidente da Casa, Excelentíssimo Senhor **Dilmar Bervian**, que:

1. Para o devido controle e transparência quanto ao gasto de dinheiro público, com relação ao pagamento de **diárias** aos Vereadores:
1.1 – Considerando as disposições do artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.° 2.085/2008, em se tratando de um único evento ensejador do afastamento do Vereador do Município, realize o pagamento de uma única diária, salvo se devidamente comprovada e justificada de forma expressa a necessidade de mais de um pernoite consoante a natureza, locais e horários do evento;
1.2 – Inclua no Relatório de Viagem campos para preenchimento obrigatório dos horários de saída e de chegada dos eventos ensejadores da diária;
1.3 – Exija que o Relatório de Viagem não seja preenchido com descrição genérica dos serviços executados e pessoas contatadas, devendo se observar a concretude na justificativa de deslocamento e vinculação com as atribuições do cargo, abstendo-se do pagamento de diária para deslocamento que não guarda relação intrínseca com as funções de Vereador e cujos requerimentos ou relatórios de viagens sejam vagos e lacônicos, não permitindo a todos conhecer o interesse público subjacente à atividade parlamentar, e, consequentemente, a legalidade do ato;
1.4 – Exija, sob pena de não pagamento ou devolução do valor recebido a título de diária, a **apresentação do devido comprovante de comparecimento ao evento ensejador da diária, que deverá permanecer juntado ao respectivo pedido e Relatório da Viagem**.

2. Com relação à **verba indenizatória** estipulada pela Lei n.° 2.223/2010, para o devido controle e transparência do gasto de dinheiro público, somente realize o pagamento mediante a devida justificativa escrita, data da despesa e a comprovação documental suficiente de que a despesa foi efetuada em decorrência do exercício das atividades parlamentares, não bastando apenas a apresentação de meros recibos e notas fiscais comprobatórias de gastos em nome dos Vereadores;
2.1 – Cumpre exemplificar: como parte da comprovação documental a ser exigida nos casos de "remuneração de serviços pessoais" com estabelecimento de vínculo empregatício, é imprescindível a juntada de cópia da Carteira de Trabalho com o registro da pessoa contratada e informações quanto a data da contratação, carga horária e remuneração e/ou Contrato de Trabalho. Outro exemplo é a imprescindibilidade de se exigir, dentre os demais documentos pertinentes, nos casos de verba indenizatória por gastos em "combustível", relatório escrito e assinado pelo Vereador beneficiário contendo a data do abastecimento, data da viagem, natureza e quantidade de combustível, número da placa, motorista e proprietário do veículo abastecido, bem como a quilometragem percorrida.

3. Adote as medidas administrativas pertinentes para exigir que a utilização das diárias e verbas indenizatórias pelos Vereadores guarde estrita conformidade com o princípio da eficiência, **prevenindo e coibindo seu uso abusivo**.

4. Providencie para que toda a documentação comprobatória e justificativas formais apresentadas pelos Vereadores seja juntada aos respectivos pedidos de diárias e verbas indenizatórias, para a devida apreciação do ordenador de despesa da Casa de Leis e posterior arquivamento, seja em forma física ou em arquivo digital.
5. Adote as providências necessárias, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar do recebimento desta, para a revogação do artigo 7ª da Lei Municipal n.° 2.296/2012, em que consta a previsão para pagamento

na proporção de ¼ do subsídio mensal para comparecimento efetivo a sessões extraordinárias, dada a inconstitucionalidade latente do dispositivo, encaminhando a esta Promotoria de Justiça a devida documentação comprobatória do cumprimento deste item.

A ausência de observância das medidas enunciadas impulsionará o Ministério Público Estadual a adotar as providências judiciais e extrajudiciais pertinentes para garantir a prevalência das normas de proteção ao patrimônio público e social de que trata esta **RECOMENDAÇÃO**.

A presente **RECOMENDAÇÃO** não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de todas as normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor.

O Ministério Público Estadual deverá ser comunicado, **no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da presente**, se a presente **RECOMENDAÇÃO** será acolhida ou não, sob pena de, não se adotando as providências, ser manejada a ação civil respectiva.

Ressalta-se que o acolhimento da presente recomendação implica necessariamente em anuência com o compromisso de que os Presidentes da Câmara Municipal de Amambai/MS, ao deixarem a Presidência da Casa, repassem a seus sucessores o conhecimento e necessidade de observância desta.

Para melhor conhecimento e divulgação, determino a remessa de cópias da presente recomendação, além da publicação de seu inteiro teor no Diário Oficial do Ministério Público:

Ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Social, para ciência;
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Amambai/MS, para fins de conhecimento.

Por fim, e em atenção ao disposto no Parágrafo único do artigo 45 da Resolução n.º 15/2007/PGJ, determino à Câmara Municipal de Amambai/MS a divulgação adequada e imediata desta Recomendação no Diário Oficial do órgão.

Amambai/MS, 1º de fevereiro de 2018.

NARA MENDES DOS SANTOS FERNANDES
Promotora de Justiça

FERNANDA MARINELA, Direito Administrativo, JusPodivm, 2005.

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, Manual de Direito Administrativo, Atlas, 2016.

Maria Sylvia Zanella di Pietro, Direito Administrativo, Saraiva, 2016.

Idem.

Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai - A Câmara Municipal tem funções institucional legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, além de outras permitidas por lei, reguladas no presente Regimento Interno.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 6ª ed. rev. e atual. Belo Horizonte; Fórum, 2010, p. 927.

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE – MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.262/08 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – **PREVISÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADORES – INCONSTITUCIONALIDADE – AFRONTA AOS ARTS. 57, §7º, 39, §4º E 37, CAPUT, DA CF** – OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E MORALIDADE – ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE – EFEITOS EX TUNC. Realizando o cotejamento entre a Lei Municipal n.º 2.262/2008 do Município de Brasilândia e o art. 37, §7º da CF, constata-se que esta prevê a possibilidade de sessão legislativa extraordinária, contudo veda o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação. Enquanto isso, a lei municipal impugnada prevê o pagamento por sessão extraordinária, limitando apenas seu valor. O Poder Legislativo também está jungido ao art. 37 da Constituição Federal, incluindo, aí, os princípios norteadores da Administração Pública, dentre os quais se encontram os princípios da legalidade e da moralidade, que foram diretamente afrontados pela norma municipal impugnada, tendo em vista confrontar norma constitucional para majorar indevidamente os valores percebidos pelos edis a título de remuneração. Arguição de inconstitucionalidade julgada procedente." (TJMS - Arguição de Inconstitucionalidade - Nº 1601955-05.2014.8.12.0000 - Campo Grande. Rel. Exma. Sra. Desª. Tânia Garcia de Freitas Borges. Órgão Especial. julg. 16/12/2015).

ALVES, Leonardo Barreto Moreira e BERCLAZ, Márcio Soares. Ministério Público em ação. 2. ed. Salvador: JusPODVM, 2013, p. 49.

Exemplo de descrição genérica: "ida ao gabinete do deputado FULANO objetivando recursos para nosso município" ou "estive com o deputado FULANO tratando de assunto de interesse de Amambai".

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:B50F4B07

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 22/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 22/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: MANUTENÇÃO CENTRAL PABX.

EMPRESAS VENCEDORAS COM MELHOR PREÇO POR ITEM: ADEMAR ALBUQUERQUE DOURISBOURE MEI– CNPJ: 13.005.576/0001-93, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

AMAMBAI, 06 DE FEVEREIRO 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:9BD4694C

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 023/2017, de Inexigibilidade Nº 001/2018.
PRESTADOR DE SERVIÇO: CARTÓRIO 2º OFÍCIO – LILIAN ESPINDOLA DE BARROS CPF: 325.188.891-91
OBJETO: Realização de serviços de registro de ata e reconhecimento de firma na ata de Eleição e posse da Mesa Diretora Desta Casa de Leis.
VALOR TOTAL: R$ 33,60 (TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AMAMBAI, 06 DE FEVEREIRO 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:C09364FD

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.
NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

"Dispõe sobre nomeação de pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de dar à Câmara Municipal de Amambai mais uma opção de licitação para as aquisições de produtos e serviços;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação denominada "pregão" foi instituída para a União, Estados e Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2018, da nomeação do servidor **JOSÉ CRISTOVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL** como Pregoeiro da Câmara Municipal de Amambai, em conformidade com a previsão do art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a equipe de apoio, sendo JOCIMERI OLAVO DA SILVA, EDINEIA FERNANDES DE SOUZA e KARLA DE MATOS NOGUEIRA FAGUNDES como membros da equipe de apoio, para conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:30575830

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PATRIMONIAL

"Dispõe sobre nomeação de comissão patrimonial e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** os servidores KARLA DE MATOS NOGUEIRA FAGUNDES, ADRIANO JUNIOR POTT e ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO, a primeira na função de presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbida de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2.018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:9372A67F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI e a Empresa **(LH CENTER), CNPJ:27.625.593/0001-38.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 03 (três) máquinas copiadoras e (02) duas impressoras a laser monocromática, com Franquia de 10.000 (dez mil) páginas mês, com sistema de controle de cotas por servidor e vereador, dinamizando e padronizando as rotinas internas, com serviço de assistência técnica e reposição de peças e componentes eletroeletrônicos e de todo material de consumo, exceto papel, a serem utilizados nesta Casa de Leis.
VALOR: Valor Mensal do Contrato de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) perfazendo um total de R$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEICENTOS E VINTE REAIS)**
Vigência: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.0080 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.
ASSINAM: DILMAR DALVANE BERVIAN – Presidente da Câmara Municipal de Amambai – pela contratante e ISRAEL NANTES VIEIRA, pela contratada.

MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA
Procurador Jurídico

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente da Câmara Municipal
OAB/MS nº 17.906

ISRAEL NANTES VIEIRA
LH Center

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B9D04569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SERAFIM & MORAES LTDA - ME - Compromitente.
CNPJ: 33.117.292/0001-04
COMERCIAL T & C LTDA - EPP - Compromitente.
CNPJ: 03.527.705/0001-50
M. A. S LOUREIRO - ME - Compromitente.
CNPJ: 18.117.676/0001-25
SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME - Compromitente.
CNPJ: 14.134.724/0001-32
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP - Compromitente.
CNPJ: 26.102.950/0001-10
OBJETO: "Registro de Preço para futuro" e eventual fornecimento de Produtos nutricionais, especiais (leites, derivados do leite, bebidas especiais, fibras alimentares e outros) recomendados pelo

nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período estimado de 06 (seis) meses.

Do Prazo:

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 04 (quatro) meses a partir de 29/01/2018, com vencimento para o dia 26/05/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Dotação Orçamentaria:

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

Sr. Fábio Moraes da Silva – Representante

CPF: 006.103.981-05

Sr. Fernando Augusto Cortex Calux – Representante

CPF: 698.569.311-34

Sr. Marco Aurélio Schwengber Loureiro – Representante

CPF: 022.967.401-11

Sra. Patricia de Moraes Aguilera – Representante

CPF: 023.666.671-16

Sr. Yoshimitsu Ogawa – Representante

CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:29A8F104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1245/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AGP SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME,

CNPJ: 26.883.655/0001-49.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL, PORTAL DO PREVIBAI, PARA O INSTITUTO PREVIBAI, DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS".

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 08/02/2018, com vencimento para o dia 07/02/2019 , podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais), referente ao suporte e manutenção do portal do PREVIBAI, totalizando o valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte Reais).

Dotação Orçamentaria.

02.15.00 – Fundo Municipal De Previdência - Previbai

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

09.272.0002.2040.0000 – Manutenção E Atividade Do Previbai

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Julian Luiz Sanches De Toledo Santos – Representante

Cpf: 028.428.081-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF054A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.246/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062158/2017

PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME – Contratada.

CNPJ: 08.667.861/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços de Pensão com fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e transporte para hospitais e clínicas no município de Campo Grande/MS para atender usuários assistido pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de 12 meses.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar partir de 15/02/2018, com vencimento para o dia 09/02/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Dotação Orçamentaria:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.80 – Hospedagens

10.301.008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

Andreia Araium Pinheiro – Sócia Proprietária

CPF: 816.015.811-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E998046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1258/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratada.

CNPJ: 18.283.000/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil na área pública, abrangendo todos os serviços descritos no Termo de Referência, que passa a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Vigência: 12 (MESES).

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 15/02/2018, com vencimento para o dia 13/02/2019 , podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), referente a prestação de serviços de assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Amambai, totalizando o valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil Reais).

Dotação Orçamentaria.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Antônio Estevão de Moraes Filho – Sócio Proprietário
CPF: 575.980.538-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1C74C916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.575/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068200/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JV LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.568.221/0001-14
OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A presente contratação será para um período estimado de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 178.230,60 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta Reais e sessenta Centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Mun. de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Rosimeri Aparecida Bortolotto – Administradora
CPF: 447.300.471-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0DAD494E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.588/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68718/2018
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: **GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA**
CNPJ Nº 03.727.516/0001-20
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE VW/26280, PLACA HTO-3415, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORÇAMENTO DETALHADO EM ANEXO, POIS O VEICULO APRESENTOU PROBLEMAS DE PERCA DE POTENCIA DO MOTOR. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA EM QUESTÃO FOI ESCOLHIDA POR SER A ÚNICA CONCESSIONARIA AUTORIZADA VOLKSWAGEN NA REGIÃO, O VEÍCULO É USADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS URBANAS E VICINAIS DO MUNÍCIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 20.029,56 (VINTE MIL E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.30.39 – Manutenção para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2139.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES C/ FUNDERSUL LINEAR.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SR. Jose Carlos Chinaglia
CPF 392.440.838-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F051DBA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.595/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Processo Administrativo nº 068865/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES – ME – Contratada.
CNPJ nº 11.365.359/0001-89
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção e instalações de poços artesianos e para-raios, no Assentamento Guanabara, Vila Santo Antônio, Vila Nossa Senhora e Escola Agrícola, no município de Amambai/MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor total de **R$ 7.990,05 (Sete mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).**
Materiais – R$ 3.770,05 (Três mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
Serviços – R$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
PRAZO: Imediato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai - MS, Em 07 de Fevereiro de 2018.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Orlanda Souza Soares Fernandes - Contratada
CPF nº799.578.111-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B63DAB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Processo Administrativo nº 68865/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção e instalações de poços artesianos e para-raios, no Assentamento Guanabara, Vila Santo Antônio, Vila Nossa Senhora e Escola Agrícola, no município de Amambai/MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Empresa: ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES - ME, estabelecida a Av. Pedro Manvailer, nº 2946, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscrita no CNPJ nº 11.365.359/0001-89.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.990,05 (Sete mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).
Materiais – R$ 3.770,05 (Três mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
Serviços – R$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6159004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68718/2018
Republicar por incorreção
AUTORIZO A DESPESA, HOMOLOGO E RATIFICO O DESPACHO SUPRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E PARECER JURÍDICO EM ANEXO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA **GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.727.516/0001-20, COM ENDEREÇO NA AV. MARCELINO PIRES, Nº 7110, JD. MARCIA, CEP: 79833-001 - DOURADOS/MS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE VW/26280, PLACA HTO-3415, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORÇAMENTO DETALHADO EM ANEXO, POIS O VEICULO APRESENTOU PROBLEMAS DE PERCA DE POTENCIA DO MOTOR. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA EM QUESTÃO FOI ESCOLHIDA POR SER A ÚNICA CONCESSIONARIA AUTORIZADA VOLKSWAGEN NA REGIÃO, O VEÍCULO É USADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS URBANAS E VICINAIS DO MUNÍCIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 20.029,56 (VINTE MIL E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.30.39 – Manutenção para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2139.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES C/ FUNDERSUL LINEAR
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
ELABORE-SE CONTRATO DE SERVIÇOS PERTINENTE.

AMAMBAI/MS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D8DA4898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 001/2018

Processo nº: 068200/2017
Pregão Presencial nº: 001/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A presente contratação será para um período estimado de 12 (doze) meses
Empresa Vencedora:
JV LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA - ME - lote n° 01 - R$ 178.230,60 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica

Local e Data: 26/01/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2840E845

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/18 AMAMBAI - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/18 AMAMBAI - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI – CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Calendário Anual das reuniões do colegiado para o ano de 2018, sendo:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
31 às 07 h30 min	28 às 7h30min	28 às 7h30min	25 às 7h30min
MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
30 às 7h30min	27 às 7h30min	25 às 7h30min	29 às 7h30min
SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
26 às 7h30min	31 às 7h30min	28 às 7h30min	19 às 7h30min

Art.2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBALCH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E6BFFA30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 063/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ASSIS AMARAL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO – DAI-11** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F240A210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCO ANTONIO PIROLI DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO – DAI-10** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E81E875D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 76/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes 04 ao 11 e 18 ao 22 da quadra 01, do Residencial Tênis Clube, matriculas nº 24.157, 24.158, 24.159, 24.160, 24.161, 24.162, 24.163, 24.164, 24.171, 24.172, 24.173, 24.174, e 24.175 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de M.R Incorporadora LTDA, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 68.874/2018 de 07 de Fevereiro de 2018.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2018.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 76/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Remembramento dos lotes 04 ao 11 e 18 ao 22 da quadra 01, do Residencial Tênis Clube, matriculas nº 24.157, 24.158, 24.159, 24.160, 24.161, 24.162, 24.163, 24.164, 24.171, 24.172, 24.173, 24.174, e 24.175 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de M.R Incorporadora LTDA.
Área Total: 4.998,90 m² (Quatro mil e novecentos e noventa e oito metros e noventa centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 04-11 e 18-22 (Unificado): Irregular = 4.998,90m²
Remembrado
ÁREA: = 4.998,90 m² (Quatro mil e novecentos e noventa e oito metros e noventa centímetros quadrados).

Ao Norte : Rua José de Brito – 101,39 m e lote 01–03 – 38,49 m;
Ao Sul : Avenida Nicolau Otaño – 64,15 m e lote 12-17 – 76,96 m;
Ao Leste : Terras de Rubens Capelin Fachin – 30,03 m e 30,44 m com o lote 12-17;
Ao Oeste : Rua Jane Silva Mendes – 30,00 m para onde faz frente e lote 01-03 – 30,00 m.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4FF3E401

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO- PORTARIA COMEA 002/2017 CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA COMEA Nº 02/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Amambai para o exercício de 2018.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, para o exercício de 2018, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 13 de dezembro de 2017.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº540/2017

ANEXO I
CALENDÁRIO DE REUNIÕES TÉCNICAS E SESSÕES DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS – EXERCÍCIO 2018.

Local das Reuniões e Sessões Plenárias: Sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação – situada à Rua Rui Barbosa, nº 3608, Centro – Amambai/MS

Reuniões Técnicas:

FEVEREIRO: 07; 21 e 28.
MARÇO: 07; 14; e 21.
ABRIL: 04; 11; 18 e 25.
MAIO: 02; 09; 16; 23; 30.
JUNHO: 06; 13; 20 e 27.
JULHO: 04 e 11.
AGOSTO: 01; 08; 15; 22 e 29.
SETEMBRO: 05; 12; 19 e 26.
OUTUBRO: 03; 17; 24 e 31.
NOVEMBRO: 07; 14; 21 e 28.
DEZEMBRO: 05 e 12.

Reuniões do Conselho Pleno

FEVEREIRO: 21
MARÇO: 14
ABRIL: 11
MAIO: 09.
JUNHO: 13
JULHO: 04
AGOSTO: 15.
SETEMBRO: 12.
OUTUBRO: 17.
NOVEMBRO: 14.
DEZEMBRO: 05.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação – Amambai/MS
Decreto nº540/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:9B4D4A48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEMED Nº003/2018- DESIGNA SERVIDORA PATRÍCIA CALISTRO RIBEIRO

PORTARIA Nº003/SEMED/2018
Amambai, 09 de fevereiro de 2018.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Patrícia Calistro Ribeiro** – para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávio Derzi, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.
.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria SEMED Nº044/SEMED/2017 e disposições em contrário.

Amambai, 09 de fevereiro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:AD242580

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que, o § 2º, do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 1/2005, prevê que, recebidas todas as indicações, a Mesa da Câmara deverá compor o Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz".
CONSIDERANDO que, à Mesa Diretora recebeu as referidas indicações.
RESOLVE
Art. 1º - O Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz", que terá atribuições até 14 de dezembro de 2018, fica assim composto:
I – Representando a Câmara Municipal, a Sra. Terezinha de Fátima da Costa Ferreira.
II – Representando a Prefeitura Municipal, a Sra. Maria Cândida de Freitas.
III – Representando o Poder Judiciário, a Sra. Taís Mendes da Conceição.
IV – Representando o Ministério Público, a Sra. Jane Pereira de Queiroga.
V – Representando a 22ª Subseção da OAB/MS, a Sra. Dra. Camila Costa Camargo.
Art. 2º Os membros do Conselho Deliberativo, na primeira reunião, deverão escolher entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
Art. 3º Desde já a Mesa Diretora coloca à disposição do Conselho Deliberativo toda a estrutura da Câmara Municipal, inclusive de seus funcionários caso necessário.

Art. 4º O Conselho Deliberativo deverá pautar sua atuação, nas normas procedimentais previstas no Decreto Legislativo nº 1/2005.
Parágrafo único. Caso o Conselho Deliberativo necessite de normas adicionais para processar e julgar as indicações, deverá solicitá-las à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que as baixará, atendendo as sugestões do Conselho.
Art. 5º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 05 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4B953772

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 4/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA

COSTA FERREIRA – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 2/2018, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8F62FDA9

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 5/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora HILDA MARIA LIMA – Auxiliar de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 3/2018, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4F7138AA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 6/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 02/2018, e interrompida pela Portaria nº 4/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A5FBD691

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 7/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, da servidora HILDA MARIA LIMA – Auxiliar de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 03/2018, e interrompida pela Portaria nº 5/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:CB5EBEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 056/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2008

RESOLUÇÃO Nº 56/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar de Aparecida do Taboado/MS e dá outras providências.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pelo do Decreto Municipal nº 068, de 24 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO os artigos 29 e seguintes da Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião plenária realizada no dia 10 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações que esse Órgão vem recebendo dos usuários dos serviços do Conselho Tutelar sobre a ausência de funcionamento do Conselho no horário de almoço, bem como a ausência de publicidade da escala de plantões;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 33, da Lei Municipal nº 1.217/2008, determinar que o funcionamento do Conselho Tutelar deverá ser ininterrupto, no período compreendido entre as 07 horas e 17 horas, horário de Mato Groso do Sul, sendo vedado o seu fechamento no horário de almoço.

Art. 2º A escala de plantão deverá ser disponibilizada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, até o terceiro dia útil de cada mês.
Parágrafo único. O Secretário Executivo do CMDCA fica responsável pela publicação da Escala de Plantão na imprensa Oficial do Município.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de Janeiro de 2018.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:2770294B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

Dispensa de Licitação n.º 011/2018

Objeto - Contratação de empresa, para a **manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS**, por meio de Dispensa de Licitação prevista no inciso XI, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Fundamento da dispensa – inciso XI, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresa a ser contratada – Sete Engenharia EIRELI – ME

Data da ratificação do procedimento – 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E7D2C28B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Às 08h00min do dia nove do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: Wilson Eduardo da Silva, Fabiano Michelini Domingos e Bruno Franco Pereira Jorge, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, para realizarem a sessão pública objetivando o sorteio dos membros que irão compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas, objetivando a Contratação de agencia de publicidade. O sorteio foi realizado dentre os membros inscritos conforme relação nominal publicada em 29 de janeiro de 2017, e iniciada a sessão o Presidente informou aos membros que não houveram impugnação aos nomes inscritos, sendo assim passou-se ao sorteio. Os nomes foram recortados em papeis de igual tamanho e colocado em um envelope opaco para preservar o sigilo dos nomes. Do sorteio realizado foram retirados do envelope os seguintes nomes: Luciane Aparecida de Carvalho, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG n° 589.888 SSP/MS e do CPF 700.927.531-91, residente e domiciliada a Rua Ineri Perigo, 1635 – bairro centro educacional – Nova Andradina-MS; Francis Carlos Vieira, brasileiro, casado, radialista, locutor e animador, portador do RG n° 661.992 SSP/MS e do CPF 390.953.711-15, residente e domiciliado a Rua Joaquim Gonçalves Silva, 171 – bairro centro – Batayporã-MS; e Edvaldo Fernandes Vitor, brasileiro, casado, radialista, portador do RG n° 991.256 SSP/MS e do CPF: 054.014.558-66, residente e domiciliado a Rua Eugenio Gamba, 255, bairro centro – Batayporã-MS. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e encaminhada ao chefe do executivo para análise e ulteriores providencias.

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:B103C987

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina – Zona rural do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU 002/2018, processo administrativo n° 004/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 02/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:6268958A

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o registro de preço para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 037/2018, processo administrativo n° 005/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 05/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:75FF6F72

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o registro de preço para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como Hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 032/2018, processo administrativo n° 006/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 06/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F6775B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Servidores que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLEBER RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF nº 707.420.901-59 e RG nº 001123513/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC4-01, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Nomear MIGUEL MONTEIRO DA ROCHA, portador do CPF nº 572.816.371-87 e RG nº 000676861/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Nomear JORGE ALBERTO RODRIGUES, portador do CPF nº 237.865.151-15 e RG nº 042500/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º Nomear NELSON GOMES MONTEIRO, portador do CPF nº 312.784.341-00 e RG nº 339283/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC4-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º Nomear MARINEZ DE PAULA MOREL, portadora do CPF nº 037.667.411-36 e RG nº 001.709.860/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 6º Nomear ELIZABETE MARIA RIBEIRO SILVA VILAS BOAS, portadora do CPF sob o nº 698.452.391-53 e RG. nº 368582/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 7º Nomear TAMIRIS MOREIRA MUSTAFÁ, portadora do CPF sob o nº 038.474.571-79 e RG. nº 001.593.508/SEJUSP/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 8º Nomear IRACY ROCHA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 464.712.191-72 e RG nº 7620/SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, para atuar como Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso do município de Batayporã, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 9º Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 139.546.011-68 e RG nº 161062/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 10 Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 141/2017 de 01/08/2017, artigos 5º e 6º da Portaria nº 038/2017 de 01/02/2017, artigo 2º da Portaria nº 106/2017 de 01/06/2017, Portaria nº 064/2017 de 20/03/2017, artigos 1º e 3º da Portaria nº 089/2017 de 02 de maio de 2017, Portaria nº 042/2017 de 08 de fevereiro de 2017, e artigo 7º da Portaria nº 038/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:000BEF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 020/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga Portarias Municipais que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos, a partir de 1º de fevereiro de 2018, as Portarias de nºs 306/2013 de 19 de dezembro de 2013, 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, 025/2017 de 19 de janeiro de 2017, 026/2017 de 19 de janeiro de 2017, 049/2017 de 02 de março de 2017, 066/2017 de 21 de março de 2017, 095/2017 de 09 de maio de 2017, 142/2017 de 1º de agosto de 2017 e 143/2017 de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar as anotações e documentações necessárias para os registros legais pertinentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:37E75A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do 2º Semestre do Exercício de 2017.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 09 de Fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6E5042D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Fevereiro de 2018. **HORAS**: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 08 de fevereiro 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F34FE068

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de fevereiro de 2018 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 08 de Fevereiro 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B5AB70FA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME	R$ 67.564,53 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME.	R$ 61.022,72 (sessenta e um mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
LARISSA A. NUNES-ME	R$ 159.959,36 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Valor Global: R$ 288.546,61 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Data: 09/02/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:76650813

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2018. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
ALBERTO STEFAN BALOGH	R$ 144.900,00(cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	R$ 149.273,60(cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA - ME	R$ 219.648,00(duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
JAIR TETILHA- ME	R$ 73.980,00(setenta e três mil, novecentos e oitenta reais)
GEANE SAMPAIO LEITE - ME	R$ 365.996,00(trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)
JACY JORGE DA SILVA MEI	R$ 50.232,00(cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais)

Valor Global:R$ 1.004.029,60(um milhão quatro mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Data:09/02/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:256D0D7D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 INEXIGIBILIDADE 011/2018

CONTRATANTE: Marcele Albuquerque dos Santos Montagner, brasileira, casada, turismologa, portadora da cédula de identidade RG nº 001.318.055 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 000.370.641-93

CONTRATADA: NOVA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.268.379/0001-67, com endereço na RuaAgostinhoBachanº487– CampoGrande(MS)–79.071-250,fone(67)30456573,Email: **novaassessoriacontabil@uol.com.br**

OBJETO: O presente contrato tem por tem por objeto a Contratação de empresa especializada para atender as demandas operacionais da CORRIDA DE TRILHA SERRA DA BODOQUENA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e des.econ.
08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e des.econ.
2.118 - **Realização de Eventos Turísticos e Culturais**
33.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte – 1123000 Ficha 701

Valor :R$ 25.861,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e dês.econ.
08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e dês.econ.
2.118 - **Realização de Eventos Turísticos e Culturais**
33.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte – 100000 Ficha 697

Bodoquena/MS, 24 de fevereiro de 2018

MARCELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS MONTAGNER
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:7F230862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0506 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0506 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 14.750,73, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	8.413,22
01.01.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	6.337,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL	10.794,79
01.01.01.031.1012.001-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	344,11
01.01.01.031.1012.001-339014-DIARIAS - CIVIL	2.000,02
01.01.01.031.1012.001-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.611,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE DEZEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4FD34C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0538 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 696,26, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.067-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	696,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	696,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C6E553DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 166/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de ROQUE HUDSON QUEIROZ DE LIMA para exercer cargo em comissão de Secretário II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROQUE HUDSON QUEIROZ DE LIMA** para exercer o Cargo Comissionado de Setor de Usina e Compostagem, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/02/2018**.

Bonito/MS, 31 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:62BD2FCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4649/2018 DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL

De 08 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre atualização patrimonial, e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando que a área constante da matricula de nº 9.548 medindo 11,8677 hectares, foi doada pela Cesp – Companhia Energética de São Paulo ao Município de Brasilândia, para que seja destinada ao Centro de Equipamentos e Serviços do Reassentamento Populacional Rural Pedra Bonita, neste município;
Considerando a necessidade de manter o registro patrimonial e contábil atualizado, se faz necessário procedermos com o cadastro patrimonial deste imóvel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cadastramento, o registro patrimonial e contábil do imóvel rural constante na matrícula de nº 9.548 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, CES – Centro de Equipamentos e Serviços, situado no Reassentamento Populacional Pedra Bonita, nesta cidade de Brasilândia/MS.

Matrícula nº 9.548 com área de 11,8677 - valor R$ 310.680,37.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:7461D8CD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018-PREGÃO 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018.
Processo nº. 4479/2017 Pregão 001/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do Fundo Municipal De Saúde) e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás incolor e inodoro para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, durante o exercício de 2018.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
06.02.10.301.509.2.079.33.90.32 ficha 371 fonte 131009
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 06/02/2018.

Contratante:
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Fundo Munic. de Saúde

Contratado:
VICENTE COSTARDI GIROTTO
Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:70B4850D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

PORTARIA N0 014/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 006/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi CPF 609.255.231-00 Fiscal.
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

06 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:682525CD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO TP 02

PRIMEIRO ADENDO
Modalidade Tomada de Preço nº 002/2018 – Processo nº 290/2018
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a inclusão planilhas ao Edital referente a modalidade acima mencionada, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO:** INCLUA-SE junto aos arquivos digitais do Anexo IX, disponibilizados no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) a Planilha orçamentária, a Memória de cálculo do item 3 e o Relatório fotográfico. As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações no paço da Prefeitura, localizado a R: Elviro Mancini, nº 530, centro, Fone 67-3546-1301. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 02/03/2018 as 8:30h.

Brasilândia - MS, 09/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:44811930

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 10/2018

PRIMEIRO ADENDO
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 – Processo nº 411/2018
O MUNICÍPIODE BRASILÂNDIA - MS torna público a correção do Edital referente a modalidade acima mencionada, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO:** Correção do Anexo I – Proposta de Preço, distinção entre cota de 25% e 75%. As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações no paço da Prefeitura, localizado a R: Elviro Mancini, nº 530, centro, Fone 67-3546-1301. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 01/03/2018 as 8:30h.

Brasilândia - MS, 09/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B689641D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018
O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 299/2018. Modalidade: Pregão N°. 006/2018. Objeto: Registro de Preço para aquisição de uniforme escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS. Considerando fato superveniente verificado posteriormente a licitação anteriormente agendada para o dia 19/02/2018 as 8h, FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA a licitação mencionada, devendo posteriormente ser publicada toda e qualquer alteração que ocorrer ao edital.

Brasilândia – MS, 09/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:ED78E14C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 004/2018 - Processo n° 4633/2017. Contratação de empresa especializada em hospedagem na cidade de Campo Grande MS, incluindo despesas com alimentação, hospedagem (pensão), alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 09/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:381ECBAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2018
Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº. 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS,

pelo período de 12 (doze) meses, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresadeclarada Vencedora do Certame: empresa **Graeff e Graeff Ltda ME**, vencedora nos itens: 01 ao 43 e do 45 ao 53, com valor total de R$ 47.412,95 (quarenta e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

O item 44 resultou deserto.

Camapuã – MS, 09 de fevereiro de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:2758F616

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2018
Processo Licitatório nº 002/2018
Pregão Presencial nº 002/2018
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº. 002/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), material de higienização, copa e cozinha, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Camapuã/MS, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame: empresa **Comercial Jere de Alimentos Ltda**, vencedora nos itens: 6 ao 9, 11 ao 15, 17 ao 19, 21 ao 29, 33 ao 38, 41 e 42, 45 ao 47, 49 ao 52, 54 ao 67, com valor total de R$ 17.894,65 (dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e empresa **Ailton Rodrigues Vieira ME**, vencedora nos itens: 1 ao 5, 10, 16, 20, 30 ao32, 39 e 40, 43 e 44, 48, 53 e 68, com valor total de R$ 12.971,42 (doze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Camapuã – MS, 09 de fevereiro de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:501386A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.783 de 06 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto Contratação de empresa de Engenharia para a execução de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, vistorias, elaboração de plano de trabalho, readequação e elaboração de planilhas, projetos básicos e executivos, em conformidade com as especificações no Edital e seus anexos, com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em sessão pública, às 08 h 00 do dia 27 de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente). Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado através do e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame.

Camapuã – MS, 09 de fevereiro de 2018.

RONALDO MENDONÇA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4EA72611

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada, no próximo dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Camapuã, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, correspondente ao 2º Semestre/2017, referente os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:031E1A5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.
CONTRATO 040/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Contratação de Palestrante para a Semana Pedagógica aos profissionais de Educação do Município de Caracol MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
DALMIR SANTANNA TREINAMENTOS LTDA	16.520.167/0001-13	**R$ 3.900,00**
TOTAL R$		**R$ 3.900,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 282
Org. Unid.....05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Funçao.....12 – Educaçao
Sub-Funçao.....361 – Ensino Fundamental
Programa.....0600 – Educaçao Para Todos
Proj./ativ.....2097– Aquisiçao Manutenças da sAtivdades da Secretaria Muncipal de Educaçao
El. Despesa.....3.3.90.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
F. de Recursos.....101 – Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos -Educaçao
Valor **R$ 3.900,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 06 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:27170105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

APROVA O DESMEMBRAMENTO DA QUADRA ÚNICA LETRA I, DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE JARDIM DA LAGOA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 014/2018 de 31de Janeiro de 2018, desmembramento da Quadra letra I, devidamente matriculados no CRI, Comarca de Amambai sob o n° 19.852, datado em 08/11/2010, pertencentes do loteamento denominado de Jardim da Lagoa, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Quadra letra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia, medindo 66,00X80,00X55,00X80,50m, uma área total de 4.840,00m² (quatro mil e oitocentos e quarenta metro quadrado) confrontando: ao Norte com a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, medindo 66,00m, para onde faz frente; ao Sul, com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 55,00m; a Leste, com a Travessa Mariano Proença, medindo 80,50m, e a Oeste, com a Rua Alberto Mariano, medindo 80,00m.

Art. 2º - A quadra descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformará em dois lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote I-1, medindo 66,00X43,90X60,02X43,50m, perfazendo uma área total de 2.740,90m², com as seguintes confrontações e medidas**:**

Ao Norte : com a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, medindo 66,00mts, para
onde faz frente;

Ao Sul : com o lote I-2, medindo 60,02mts;

A Leste : com a travessa Mariano Proença, medindo 43,90mts;

A Oeste : com a rua Alberto Mariano, medindo 43,50mts;

Lote I-2, medindo 60,02X36,85X55,00X36,50m, perfazendo uma área total de 2.099,10m², com as seguintes confrontações e medidas**:**

Ao Norte : com o lote I-1, medindo 60,02mts;

Ao Sul : com a rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 55,00mts;

A Leste : com a travessa Mariano Proença, medindo 36,85mts;

A Oeste : com a rua Alberto Mariano, medindo 36,50mts;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:4436412B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0003/2018
MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0001/2018

OBJETO: TEM COMO PRESENTE OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA A ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA.

Vencedor(es): DALMIR SANT´ANNA TREINAMENTOS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.845,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);

Coronel Sapucaia/MS, 16 de janeiro de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 16 de janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:91A22C1B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RELATIVOS À MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, CRESCER E APRENDER E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURICIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI E RUY ESPINDOLA, E TAMBÉM PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS INDÍGENAS MBO'EROY ARANDU E ÑANDE REKO ARANDU, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Vencedor(es): FABIANA JESUS DE BRITO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 7, 9, 10, 11, 21, 23, 33, 35, 44, 46, totalizando R$ 156.625, 62 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 5, 8, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, totalizando R$ 350.480, 23 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no

Anexo I/Lote 0001 - itens: 12, 13, 14, 18, 22, 42, 43, totalizando R$ 284.445, 91 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 6 de fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 6 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7E93E740

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 059/2017, de 01 de Novembro 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL matrícula/Identificação funcional n. 2395/02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Fiscal Titular e Jose Ávila Fernandes, matrícula/Identificação funcional nº 1249/03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 140/2017,** com vigência de 01/11/2017 á 31/12/2017, vinculado ao **Processo Administrativo 111/2017 – Tomada de Preço 002/2017**, celebrado com a empresa Galdino Construtora & Comercio Eireli ME, CNPJ n° 11.660.425/0001-43 tem por objeto a presente licitação é a seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Mauricio de Paula: perfazendo uma ÁREA TOTAL de: 56m², a ser executado na Rua: João Basílio de Oliveira nº 429, Jardim Sol Nascente, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS.
.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 01 de Novembro 2017.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C1DC60EE

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 060/2017, de 01 de Novembro 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL matrícula/Identificação funcional n. 2395/02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Fiscal Titular e Jose Ávila Fernandes, matrícula/Identificação funcional nº 1249/03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 141/2017,** com vigência de 01/11/2017 á 31/12/2017, vinculado ao **Processo Administrativo 112/2017 – Tomada de Preço 003/2017**, celebrado com a empresa CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ n° 11.660.425/0001-43 Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de Ampliação da Escola Municipal Ruy Espindola, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global: perfazendo uma ÁREA TOTAL de:

119,10m², a ser executado na Rua Emilio Canãn, nº 872 – Jardim Tremembé, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cutura deste município de Coronel Sapucaia/MS.
.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 01 de Novembro 2017.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DB37CBE9

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0010/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, TIPO GLP, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS.
Vencedor(es): KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 37.716,00 (trinta e sete mil e setecentos e dezesseis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6011C1A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 048/2018

PORTARIA N. º 048/2018 09 de Fevereiro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EUCLIDES DOS SANTOS SOUZA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EUCLIDES DOS SANTOS SOUZA, Matricula nº 31266/01** que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, a partir de 09 de Fevereiro de 2018, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8D4427E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2018 DE 09 JANEIRO DE 2018.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR O SRº RICARDO SECCHIS DA SILVA Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo ANE, Classe C.** Classificado em 7º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 09 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:502C39F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre Designação do Servidor Publico Municipal "RICARDO SECCHIS DA SILVA" e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **SRº RICARDO SECCHIS DA SILVA,** Ocupante do Cargo de

Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, símbolo DAS-4,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA -1– GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B0100A4A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017.
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2017

*Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Deodápolis -MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Adriano Araújo Pimentel, secretario Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 022/2017 de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1777, pagina 24em31 de janeiro de 2017; resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa**SOUZA & CARNEIRO LTDA - ME,** situada na estrada da 4ª Linha poente km 1,2 no município de Gloria de Dourados cidade de Deodápolis - MS, no CNPJ/MF nº 02.251.127/0001-09, de acordo comas seguintes cláusulas:*

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo visa rescindir o registro do saldo remanescente do item 14 constantes daCláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº001/2017, oriunda do Pregão Presencial SRP 003/2017, quais sejam:

Item	*Descrição do Produto*	Unid.	V. Unit.	Marca
14	*LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite - processo que eleva o leite a 75º C por 15 - 20"), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Litro.*	*Unid.*	*2,20*	*Tereza Paula*

*2.1. **Fundamento Legal:** o Decreto Federal 7.892/2013 (art. 20, I) dispõe que "o fornecedor terá seuregistro cancelado quando: 1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços".*

*2.2. **Motivação:***

2.2.1. Descumprimento da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, supra mencionada, ondeconsta que a forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

2.2.2. Conforme justificativa do CI nº 10/2018. A Contratada não atende a Lei 8.666/93 que requer as certidões negativas da empresa, por tanto ficamos impossibilitado de manter a ata em vigência.

*2.3. **Comprovação:***

2.3.1. Processo Licitatório nº 012/2017.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor,que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Secretario Municipal de Educação e encaminhado ao Fornecedor,com cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Sec. Municipal de Educação.

Testemunhas:

JELCINEDE NITA DOS SANTOS
CPF: 614.885.181-49

AMANDA TOGNON DA COSTA
CPF: 050.868.581-86

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E7CB390B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018, Processo Licitatório nº. 005/2018, cujo objeto é Fornecimento de 01 Escavadeira Hidráulica com peso operacional de no mínimo 17.600 kg, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, desta Prefeitura.
Empresa Vencedora: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 379.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2B904814

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, Processo Licitatório nº. 006/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de 01 Maquina Pá Carregadeira, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
Empresa Vencedora: MACENA & CIA LTDA - ME, com o valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B4CF86C1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina, Carne de Frango, Linguiça, Fígado, Charque e Salsicha para atendimento das Secretarias Municipal do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2018, ás 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1770B773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEGUNDA-FEIRA DIA 12/02/2018 E QUARTA-FEIRA DIA 14/02/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, e.

Considerando que dia 13/02/18 (terça-feira) é o dia de carnaval e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos deste Poder Legislativo, e proporciona ainda redução de custeio;

DECRETA:

Art. 1º- Será ponto facultativo na Câmara Municipal de Eldorado-MS nos dias **12 (segunda-feira)** e **14 (quarta-feira)** de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:BD9EFB8F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO 025/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 12/02/2018 e quarta-feira dia 14/02/18"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 13/02/2018 é o dia de Carnaval (terça-feira) e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 12(segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2018, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito e um dias do mês de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A3F93F5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2018

"Nomeia o CONSELHO CURADOR e o CONSELHO FISCAL, da Fundação Hospitalar de Eldorado conforme disposto nos artigos 8º e 10, da Lei Municipal nº 1080/2015, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1080/2015;

Considerando as competências estabelecidas no Art. 8º, "caput", seus incisos e § 1º, bem como no "caput" no Art. 10, todos da Lei Municipal nº 1.080/2015;

Considerando o resultado da Audiência Pública realizada nas dependências do Salão Paroquial, no dia 07 de fevereiro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar de Eldorado, para um período de dois anos contados desta data, as pessoas seguintes:

I – CONSELHO CURADOR
a) Representantes do Poder Público (incisos I a IV, do Art. 8º, da Lei 1.080/2015):

Titular: Karin Taise Matsuoka
Suplente: Maria Lucia de Melo Silva
Titular: Alessandra Gonsiorkiewicz Ale
Suplente: José Camilo Sanches
Titular: Ronaldo Tsuno
Suplente: Sandra Prado Silva
Titular: Fernando Massao Kamei

Suplente: Vivian da Rosa Silva

b) representantes da comunidade (inciso V, do Art. 8º, da Lei 1.080/2015)

Titular: Adilson Lopes Paiva Junior
Suplente: Ildeo Leandro de Souza
Titular: Vanderlei Rissoto
Suplente: Maria Aparecida da Cruz
Titular: Lidiane Priori
Suplente: Iraci Mirian de Souza

II - CONSELHO FISCAL (Art. 10, da lei 1.080/2015)

Titular: José Ferreira
Suplente: Antonio da Luz do Carmo
Titular: Carlos Aparecido Feraciolli
Suplente: Antônio Francisco da Silva

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é 02 (dois) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 1.080/2.015.

Art. 3º. Os membros dos conselhos a que se referem o inciso VI, do Art. 8º, e § 4º, do Art. 10, da Lei 1.080/2.015, serão nomeados após sua escolha pelo quadro de empregados da Fundação, quando ele for instituído e terão mandato que terminará junto com o mandato dos membros nomeados por este decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F17FDE5E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº001/2018/AADCA

EDITAL Nº001/2018/AADCA
A Presidente da **Associação de Apoio e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente**, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz Saber** a todos, que com o vencimento do mandato da atual Diretoria fará realizar eleição para compor a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o biênio 2018 a 2020, no dia 27 de Fevereiro de 2018 às 16h00min nas dependências da **Associação de Apoio e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente**, sito a Rua Venceslau Honorio da Silva nº 725, a qual será regida pelo Estatuto específico da AADCA, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos seguintes representantes, **Sandra Tavares, Viviane Piva, Maria de Fátima Farias Serfas**; os quais foram indicados pela Diretoria Executiva que sob a presidência do primeiro nomeado, coordenarão o processo eleitoral.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições das Chapas serão registradas no período de 02 (dois) dias, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2018 e encerrando-se no dia 20 de fevereiro de 2018, horário das 08:00 às 11:00 horas, nas dependências daAssociação de Apoio e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente.
a) Documentos que devem ser entregue no ato da inscrição:
I – Chapa com seus respectivos candidatos e suplentes, denominados os cargos acompanhados do formulário individual de cada candidato;
II – Cópia do RG e CPF; e Comprovante de residência.

1.2. A impugnação das inscrições que não preencherem as condições para a eleição de escolha, será realizada pela Comissão Eleitoral acima citada e obedecerá ao estatuto e Edital.

1.3. O recurso à impugnação da candidatura deverá obrigatoriamente ser apresentado a Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2018 e encerrando-se no dia 22 de fevereiro 2018, horário das 08:00 às 11:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Avenida Tancredo Neves 1191.
a) No dia 23/02/2018 a Comissão expedirá o resultado das impugnações.

1.4. A eleição se dará por aclamação e destina-se a compor Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Entidade AADCA de Eldorado - MS, para exercício de 2018 a 2020, devendo ser indicado pelos associados conforme o disposto no Estatuto Especifico da Entidade.

a) No caso de Chapa única, fica eleita a chapa para compor a nova diretoria com a posterior homologação da Comissão Eleitoral.

b) Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal, dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

1.5. Cada representante terá um suplente indicado nas mesmas condições;

1.6 A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para todos os efeitos têm validade de 02 (dois) anos a partir da data da eleição e registro da composição em Ata; podendo ser reconduzido por igual período.

1.8. A Diretoria Executiva terá a seguinte estrutura administrativa:
a) Presidência;
b) Vice – Presidência;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro;
f) 2º Tesoureiro;

1.9. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) representantes e seus respectivos suplentes.

2. A função da Diretoria e do Conselho será exercida gratuitamente, e considerada serviço de relevância.

Eldorado – MS, 09 de Fevereiro de 2018.

SANDRA TAVARES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:AF1BF399

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 239/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 239/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:35225022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 240/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 240/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 4,20 (QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8D823ECC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 103/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 103/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.358,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:19AF16F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 104/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 104/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 13,58 (TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:19A7CC38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 193/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 193/2018
PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3.350,00 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:062A042C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 194/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 194/2018
PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 33,50 (TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A151B273

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.180,00 (UM MIL CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2A0F2B3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 11,80 (ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A440880D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 196/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 196/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 33,50 (TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0014811F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 195/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3.350,00 (TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BEACE3B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 231/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 231/2018
PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO GRAND MOTONIVELADORA, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:34E95638

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,68 (UM REAL E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AFB3B806

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2018
PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO MAQUINA MOTONIVELADORA 120-K, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F9081A4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 148/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 148/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1C310DB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9F9DEB27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PLACAS NRL9672, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CFE49024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3,06 (TRES REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B320C6FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 226/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 226/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6139AC04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VAÍCULO PALIO FIRE WAY OLACAS NRL-9204, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 18,00 (DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:774E977C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO RETROESCAVADEIRA, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A88C15E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 97/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 97/2018
PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5AD65BEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 99/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 10,30 (DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EC6CB8D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA 100AH (CAMINHÃO VW), DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B3EB3B19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1192//2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição de uniformes em atendimento a determinação da fiscalização do Ministério Público do Trabalho, conforme o Parecer de Inspeção nº 39566/2017 - 274/17, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/02/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DB30C1A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 146/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 6,58 (SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4B1FAE81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO CAMINHÃO VW-26280 PLACAS HQH9805, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 628,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A07CB840

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar para atender a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/02/2018.

HORÁRIO: 13h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:AEF646F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 011, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar como Abastecedor de Veículos Oficiais do Município de Figueirão-MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
Considerando Lei Complementar Nº. 041, de 6 de março de 2017, resolve:
Art. 1° Designar o servidor Claudinei Gomes da Silva, matrícula n. 01.083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar como Abastecedor de Veículos Oficiais do Município de Figueirão – MS.
Art. 2º Fica o Gabinete do Prefeito responsável pela elaboração da escala de plantões do servidor supra, bem como o envio da relação dos plantões realizados a serem pagos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:DA6226B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 001/2018 – PROCESSO Nº 1.000/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E VALDNEY SURIANO MALAQUIAS – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ELETRICISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE -, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL DE R$ 2.068,06 (DOIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 12.408,36 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001-041220004.2011-31.90.11.0000- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 1º/2/2018 A 31/7/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE FEVEREIRO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

VALDNEY SURIANO MALAQUIAS
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F3907AAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 002/2018 – PROCESSO Nº 018/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E ERICA ADALBERTA RODRIGUES FIGUEIREDO – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.186,56 (MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 7.119,36 (SETE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.002-10.301.0010.2033-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 2/2/2018 A 1º/8/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 2 DE FEVEREIRO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ERICA ADALBERTA RODRIGUES FIGUEIREDO
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:A4B269DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 003/2018 – PROCESSO Nº 989/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E RENATA MENDES ZANDONAI – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTA TEREZA, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.740,73 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 10.444,38 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.002-10.301.0010.2032-3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 2/2/2018 A 1º/8/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 2 DE FEVEREIRO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

RENATA MENDES ZANDONAI
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:E987D9C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 001/2018 EDITAL 006/ 2018 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidor público, a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, conforme Edital 004/2018 do Processo Seletivo 001/2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1 - Da Convocação

1.1 – Fica CONVOCADO o candidato constante na relação anexa, para comparecer na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia 15 de fevereiro de 2018, munido da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 - Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 - Da Documentação para Contratação

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 15 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 006/2018
Data da Inspeção Médica: 1º de fevereiro de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Jocilene Aparecida de Amorim	3º

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:85A48A39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social como Comitê Fiscalizador do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão - FMIS.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social como comitê fiscalizador do Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão - FMIS, conforme preconiza o artigo 2º, da Lei Municipal nº 10, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:7BF0733C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão em virtude das festividades do Carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e,

considerando o disposto na Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:EC282F3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018
Processo nº 0018/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção do ar condicionado da pá carregadeira new holland W130
Dotação Orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
26.782.0903-2.042 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.80-501 / FICHA: 349
Valor: R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)
Vigência: 08/02/2018 à 08/05/2018
Data da Assinatura: 08/02/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Alessandro Aparecido Bucioli, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:8B1AA191

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de material de construção para construção de bueiro em estrada municipal (córrego Tuju Puitã), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 021/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2018
FAVORECIDO: PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS - LTDA
VALOR: R$ 20.093,00 (vinte mil e noventa e três reais).

Iguatemi/MS, 08 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:4EF87526

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2018
Processo nº 0018/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção do ar condicionado da pá carregadeira new holland W130
Dotação Orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
26.782.0903-2.042 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.80-501 / FICHA: 347
R$ 2.760,02 (dois mil e setecentos e sessenta reais e dois centavos)
Vigência: 08/02/2018 à 08/05/2018
Data da Assinatura: 08/02/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Alessandro Aparecido Bucioli, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:85478E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA AO DECRETO 1.535/2018

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, prefeita municipal de Iguatemi-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:
No corpo do Decreto 1.535/2018, no Art.1º, onde se lê:
"Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13, 14 DE FEVEREIRO DE 2017, em consequência das comemorações alusivas ao Carnaval"
Leia-se:
*Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2018**, em consequência das comemorações alusivas ao Carnaval.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi-MS, aos Nove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A37B039F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA À PORTARIA Nº 039/2018

Na **Portaria nº 039/2018**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 06 de fevereiro de 2018, Edição 2031, **onde se lê:**
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.,

Leia-se:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Iguatemi-MS, 09 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:176D36BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA À SERVIDORA RODINEIA MORAIS DA SILVA

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA À SERVIDORA RODINEIA MORAIS DA SILVA

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Licença sem remuneração para trato de interesse particular concedida a servidora Rodineia Morais da Silva, permitindo seu retorno imediato ao cargo de Fiscal de Obras e Postura do consumidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 09 de fevereiro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:28FC6FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 151/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 007/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 005/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: EMPREITEIRA RAMOS - ME
CNPJ: 15.205.966/0001-02
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.199,78 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:06289AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 005/2018

N°. Processo Administrativo: **164/2018** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **010/2018**. Dispensa de n°. **008/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **AELSON PEREIRA ARANTES**, inscrita no CNPJ de nº. 15.058.467/0001-60, no valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CONTROLE URBANO DE PRAGAS E VETORES A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS,** em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 09/02/2018 Á 09/02/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:11962668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 2044/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119 de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EDUCAÇÃO.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 26/02/2018 ás 08h**. Data: 09/02/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:891775D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE N°. 001/2018

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 107/2017 – publicada em 25 de maio de 2017, torna público para os interessados o resultado do Convite **de n°. 001/2018,** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 011/2018**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018 DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MÃO DE OBRA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E SERVIÇOS, A SER REALIZADO NO DIA 09/02 e 10/02 COM O BAILE DE CARNAVAL**, e **DECLARA** vencedora da licitação de acordo com a relação de itens vencidos: **ITANER MARQUES BENITEZ - MEI, com o CNPJ sob o n°.**

27.844.093/0001-97, no valor total de R$ 14.830,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta reais);

CRISTIANE UESATO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E112FD58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 532

"Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Juti, MS, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° **-** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2.018, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o ***caput*** deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 529/2017.

Art. 2° Os créditos abertos através desta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo limitar-se-ão a 1,5% (um e meio por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual nº 529 de 22 de dezembro de 2.017.

Art. 3° **-** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4° **-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:12D6416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 049, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **ANA LUCIA DE SENA FERREIRA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, símbolo DGE, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Municipal nº 183/2003, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01de Fevereiro de 2.018, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0574875F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CRECHE no CEIM Janelinha do Saber, símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Municipal nº 183/2003, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01de Fevereiro de 2.018, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A7B9C1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 036/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

35ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 12 de Fevereiro de 2018 a 13 de Março de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 09 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 036/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 35ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: Enfermeira	
Classificação	Nome
14º	Juliana Alves Gonçalves

EDITAL N.º 036/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 036/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 12 de Fevereiro de 2018 a 13 de Março de 2.018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1B230136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018, de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a rede municipal de saúde, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **28 de Fevereiro de 2018,** às **08:30 horas**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.** Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti/MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:49F1C7C3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018, de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a Rede Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **01º de Março de 2018**, às **08:30 horas**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.** Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:24C71DC4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2015

Processo Administrativo nº007/2015. Tomada de Preço nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do item 6.3.2 da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato n°016/2015, passando a ter as seguintes redações: *CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS: 6.3.2 – O prazo do Contrato nº016/2015, após a assinatura deste 4º TERMO ADITIVO será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 06/12/2017 até 06/06/2018.* Data da assinatura: 05/12/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:18E5D40C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2012.

Processo nº022/2012, Tomada de Preço nº001/2012. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato nº031/2012, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3.2 O prazo do CONTRATO N°031/2012, após assinatura deste 7º TERMO ADITIVO será prorrogado por 04 (quatro) meses, com vigência de 02 de Fevereiro de 2018 até 02 de Junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 01º/02/2018. ASSINAM: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e JUAREZ DALPASQUALE – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:53E20B11

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018

Processo Licitatório nº006/2018 – Pregão Presencial nº006/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CLAUDINEI DE OLIVEIRA-MEI. Objeto: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos utilizados no Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos Data de Assinatura: 08/02/2018. Valor Total: *R$69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).* Dotações: 05.01.12.361.0502.2010.133.3.3.90.39.00 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar. 05.02.12.361.0500.2030.200.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e CLAUDINEI DE OLIVEIRA – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DE645B14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2018

PORTARIA Nº 227/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS**, do cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, Matrícula nº 4958, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:057348AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2018

PORTARIA Nº 228/2018.

Dispõe sobre nomeação de Superintendente.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente – DGA – 03, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9E202D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2018

PORTARIA Nº 229/2018.

Dispõe sobre designação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria 005/2018.

Artigo 2º. Designar a Sra. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS - SUPERINTENDENTE**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:932210CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2018

PORTARIA Nº 193/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **REZULINA DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:68F0D286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2018

PORTARIA Nº 230/2018.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Diretoria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra: **MIRELLA GIMENEZ DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Diretoria – DGA – 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C6EADABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2018

PORTARIA Nº 231/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **LUCAS MAMEDE SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E4890AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2018

PORTARIA Nº 232/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Fundação mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Fundação a ser lotado (a)
Everton Augusto Mendes Moreira	2435	Agente de Serviços Especializados III	Fundação Municipal de Cultura

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:2645F584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2018

PORTARIA Nº 233/2018.

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **EVERTON AUGUSTO MENDES MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II – DGA – 08, lotando-o na Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:DA732C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2018

PORTARIA Nº 234/2018.

"Torna sem efeito a Portaria Nº 161/2018."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 161/2018, da nomeação do Sr. **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA,** para o cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E1B5607A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2018

PORTARIA Nº 235/2018.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o **Sr. MOACIR CANDIDO LOUVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador – DGA – 07, matrícula 5160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FCEC57A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2018

PORTARIA Nº 236/2018.

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:49CBA362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 0052/2018

"Dispõe sobre Homologação de Laudo Técnico de insalubridade e da outras providências"

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o contido no laudo de Insalubridade produzido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Adalberto Elder Romão Sartori em 09 de outubro de 2017.
CONSIDERANDO, o relatório consistente no Resumo das Condições de Insalubridade, apresentado pelo Médico contratado, através do qual está patentemente demonstrado as unidades administrativas respectivas, a relação dos cargos e atividades desenvolvidas, bem como ainda os graus de insalubridade, e o adicional a receber;
CONSIDERANDO, finalmente, que a homologação do referido laudo é necessária para atender as demandas atuais, a fim de que possa enquadrar todos os servidores públicos municipais, bem como ainda, propiciar a adequada percepção dos referidos adicionais

DECRETA:
Art. 1º Fica Homologado o Laudo Técnico de Insalubridade, elaborado pela Engenheiro de Segurança do Trabalho Adalberto Elder Romão Sartori, Engenheiro de Segurança do Trabalho, a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 2º A partir da data fixada no artigo 1º deste Decreto, todos os servidores obrigatoriamente deverão ser enquadrados, e, farão jus à percepção do adicional de insalubridade, nos percentuais indicados pelo perito subscritor do referido Laudo.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Recursos Humanos, providenciará a partir da publicação deste Decreto, o enquadramento de todos os servidores públicos nos percentuais indicadas nos Laudos Técnicos a que se refere o artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS em 06 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5B6A6FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de dezembro do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 001/18.

Laguna Carapã, 08 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4C41025B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Dezembro do ano de 2017 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 001/18

Laguna Carapã, 08 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2E02C5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Plano de Ação e o Calendário exercício 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/18.

Laguna Carapã, 08 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:926A9A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o critério de Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência

Social (FEAS 2018), destinado aos recursos recebidos ao apoio e desenvolvimento das atividades do **Serviço de Famílias Acolhedoras** (Governamental) , Beneficio Eventual (**Centro de Referência de Assistência Social**), APAE (Não-Governamental) e Centro Especializado de Assistência Social – CREAS.

Plano de Atendimento Físico Financeiro

Bloco de Financiamento	Unidade executora	Previsão de atendimento	Valor mensal	Valor anual
Piso Fixo Alta Complexidade I	Serviço de famílias Acolhedoras	8 Criança/adolescente	3.175,00	38.100,00
Piso Fixo Variável	Benefício Eventual (CRAS)	10 famílias	1.575,00	18.900,00
Piso Variavel de média complexidade	APAE	35 Pessoas	500,00	6.000,00
Piso Fixo de média complexidade	CREAS	50 famílias	6.500,00	78.000,00
Total:			11.750,00	141.000,00

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 002/18

Laguna Carapã , 08 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7A9E199A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO IGD-SUAS E IGD-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/18.

Laguna Carapã, 08 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:83411B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 À 2021.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/18.

Laguna Carapã, 08 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:52EB9D85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO POR ERRO

DECRETO Nº. 2646 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *que a festa popular de Carnaval será comemorada no dia 13 de fevereiro de 2018;*

DECRETA:

Artigo 1º - O Ponto será facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta.

Artigo 2° - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços cujas funções relacionem-se com o Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Terminal Rodoviário Municipal, laboratório, vigilância, serviços de limpeza pública e coleta de lixo que funcionarão normalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miranda-MS, 05 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:E6F7A82F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 018/2018

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2018;

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Tribunal de Justiça, Governo do Estado/MS e pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9843F786

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 019/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora SINDY POLLIANA SOUZA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, e de 17 a 31 de julho de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:3F9D4709

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

DISPENSA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 006/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUIREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).
PRAZO: Data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.0000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
ASSINAM:

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS

Naviraí/MS, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:A5221D6B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2018

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e à Cultura de MS, Dourados/MS.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 2.088 de 14 de dezembro de 2017 (LOA), Lei Federal 13.019/2014 e demais legislação em vigor.
Objeto: A conjugação de esforços entre o poder público municipal e a conveniada, no sentido de viabilizar melhorias na infraestrutura e serviços que atendem os cursos de Direito, Química e Engenharia em Alimentos da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí e no Núcleo de Pratica e Assistência Jurídica, concedendo recursos para cobrir despesas com pagamento de material de consumo, serviços de terceiros – pessoa jurídica e equipamentos e material permanente de acordo com o plano de trabalho anexo a este Convênio.
Prazo de Vigência: Pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir da assinatura, com eficácia a partir da publicação, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 03 (três) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem repassadas nos meses de fevereiro a abril de 2018.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo – pelo Município e por **Alexsander Gonçalves Almeida,** pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e à Cultura de MS - FAPEMS.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:42D7241E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 373/2017.

Processo Licitatório nº 301/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 4 (quatro) meses, a contar de 22/01/2018 à 22/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 001/2017, pela Contratante e Sr. Renato Alcantara das Neves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D8BEC18F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2014.

Processo nº 049/14 – Dispensa por Justificativa nº 020/14.
Partes Município de Naviraí e o **Srª Midori Nakassugui**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2018 até o dia 01/02/2019 e o valor acrescido de R$ R$ 29,448.12 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e doze

centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 105,939.23 (cento e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante e Srª Midori Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6925B2B5

NUCLEO DE HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através do Núcleo de Habitação Popular, por ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD – QUADRA 01, QUADRA 02 e QUADRA 03, vem tempestivamente **CONVOCAR** os futuros moradores desses Empreendimentos, para comparecerem no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Naviraí nº 337 – centro, no dia 07 de março de 2018, às 13:00hs, para assim tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:
1- Fundação da Associação de Moradores dos Específicos Condomínios – Quadra 01, Quadra 02 e Quadra 03,
2- Conhecimento do Estatuto Social;
3- Aprovação do Estatuto Social;
4- Eleição do sindico e da diretoria provisória.
Obs. A participação na Assembléia requer documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho).
"Contamos com a presença de todos."

Naviraí, MS, 09 de fevereiro de 2018.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:0EB85F74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 001/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO JUNCAL LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0628/2016.
*DATA: A sessão acontecerá no dia 22/03/2018, às 8h (horário local).
***O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9FB98A77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 012/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:036/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**012/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SELETA, SITUADO A RUA JÚLIO SOARES FILHO N.º 568 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS I ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
LOCADOR/CONTRATADO: SELETA SOC CARITATIVA E HUMANITARIA QUADRO DE NAVIRAI, inscrita no **CNPJ**: 03.904.174/0001-77. **Item**: 001. **Valor:** R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 3515).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Fevereiro de 2018

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Ass. Social e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 010/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:38315820

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	136,55	113.968,13
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	136,55	113.968,13
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**136,55**	**113.968,13**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	176,06	176,06
Total do Passivo Circulante	176,06	176,06
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-39,51	113.792,07
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-39,51	113.792,07
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**136,55**	**113.968,13**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	136,55	113.968,13
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	136,55	113.968,13
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	-109.138,20	-109.138,20
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	-109.138,20	-109.138,20
Saldo Patrimonial (I- II)	**109.274,75**	**223.106,33**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	113.792,07	113.792,07
100000-Recursos Ordinários	12.960,00	0,00
130000-Transferência de Recursos do FNHIS	113.811,15	0,00
Total das Fontes de Recursos	-12.979,08	113.792,07
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:935D5226

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2015 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSO SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2015			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**21.721,70**	**0,00**
Receitas derivadas e originárias	1FC	4.160,34	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		17.561,36	0,00
Desembolsos		**135.553,28**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	130.931,49	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		4.621,79	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-113.831,58*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-113.831,58**	**0,00**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		113.968,13	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		136,55	0,00
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.160,34	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*4.160,34*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		130.931,49	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*130.931,49*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:7FB05B74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.736,38	22.841,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	131.736,38	22.841,03
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	131.736,38	22.841,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	29.928,68	23.245,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	29.928,68	23.245,96
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	101.807,70	-404,93
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	101.807,70	-404,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.736,38	22.841,03
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	131.736,38	22.841,03
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	131.736,38	22.841,03
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	29.928,68	23.245,96
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	29.928,68	23.245,96
Saldo Patrimonial (I- II)	101.807,70	-404,93
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-404,93	-404,93
100000-Recursos Ordinários	1.323.970,34	0,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	429.009,75	0,00
129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API	18.980,00	0,00
129005-FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	26.886,60	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	75.624,06	0,00
182504-Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	124.128,96	0,00
229000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	194,17	0,00
229056-FNAS - Bolsa Família	4.825,49	0,00
282504-Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	1.334,28	0,00
Total das Fontes de Recursos	-2.005.358,58	-404,93
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0421117F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2015 - FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2015			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**3.231.806,94**	**2.317.654,84**
Receitas derivadas e originárias	1FC	12.762,74	8.974,36
Transferências correntes recebidas	2FC	764.249,46	591.079,58
Outros ingressos operacionais		2.454.794,74	1.717.600,90
Desembolsos		**3.116.521,59**	**2.422.313,51**
Pessoal e demais despesas	3FC	2.498.074,55	1.924.638,39
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	174.086,41	177.873,90
Outros desembolsos operacionais		444.360,63	319.801,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*115.285,35*	*-104.658,67*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**80.275,73**	**54.970,18**
Aquisição de ativo não circulante		80.275,73	54.970,18
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-80.275,73*	*-54.970,18*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**40.000,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	40.000,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*40.000,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**35.009,62**	**-119.628,85**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		22.841,03	80.909,70
Caixa e Equivalente de caixa final		131.736,38	22.841,03
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		12.703,64	8.974,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias		59,10	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*12.762,74*	*8.974,36*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Intergovernamentais	764.249,46	591.079,58
da União	607.529,46	434.359,58
de Estados e Distrito Federal	156.720,00	156.720,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*764.249,46*	*591.079,58*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.617,81	5.939,35
Outras transferências concedidas	167.468,60	171.934,55
Total das Transferências Concedidas	*174.086,41*	*177.873,90*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.498.074,55	1.924.638,39
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*2.498.074,55*	*1.924.638,39*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:13E88A73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Período: Dezembro/2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo: Isolado/Analítico
Exercício: 2015		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.160,34	8.629,69
	4.160,34	8.629,69
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	13.846,79	228.625,34
	13.846,79	228.625,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	18.007,13	237.254,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Serviços	12.960,00	25.151,40
	12.960,00	25.151,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	117.971,49	0,00
	117.971,49	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	907,22	255.021,36
	907,22	255.021,36
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	131.838,71	280.172,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-113.831,58	-42.917,83
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DD0CCA62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 02 DOS EDITAIS № 10/2018/SMS, 03/10/2018/SMAS E 04/10/2018/SMAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do **Edital № 10/2018/SMS,** Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano IX nº 2018 de 18/01/2018, **ONDE SE LÊ Edital № 10/2018/SMS**, **LEIA-SE Edital № 10/2018/SMAS e os Editais № 03/10/2018/SMAS e 04/10/2018/SMAS de 08 de fevereiro de 2018,** do Processo Seletivo Simplificado para Pedagogo e Assistente Social, Edital de Resultado da Avaliação Curricular e Edital de Classificação Final, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano IX nº 2034 de 09/02/2018, **ONDE SE LÊ ASSISTENCIA SOCIAL**, **LEIA-SE ASSISTENTE SOCIAL**.

Pedro Gomes/MS, 09 de fevereiro de 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C7ED4B66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/10/2018/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PEDAGOGO E ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2018, para contratação temporária de Pedagogo e Assistente Social, para atuar junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Conforme tabela abaixo:

PEDAGOGO

ORDEM	NOME	CPF
1º	LAUANNE SILVA GALVÃO	034.310.321-41
2º	KATIELE FERREIRA LOPO	011.035.071-50
3º	CINTIA LUCIANA DE JESUS ROSA	050.775.781-50

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF
1º	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07
2º	HELLEN KEYSE RODRIGUES	013.940.801-07
3º	FABIO ALVES PEREIRA	002.608.751-.04

Pedro Gomes/MS, 09 de fevereiro de 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7D7B8011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/10/2018/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PEDAGOGO E ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 10/2018/SMAS.
Os candidatos deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada à Avenida Manoel Alves de Moraes Junior nº 717, Centro, no dia 19 de fevereiro de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.3 do Edital nº 10/2018/SMAS.

PEDAGOGO

ORDEM	NOME	CPF
1º	LAUANNE SILVA GALVÃO	034.310.321-41

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF
1º	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07
2º	HELLEN KEYSE RODRIGUES	013.940.801-07
3º	FABIO ALVES PEREIRA	002.608.751-.04

Pedro Gomes/MS, 09 de fevereiro de 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:364AC974

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 008/002/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.4 do Edital № 002/2017/SEMEC
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Manoel Alves de Morais Júnior, 729, no dia 15 de Fevereiro de 2018, das 7 às 13 horas, com a documentação constante do item 7.4 do Edital № 002/2017/SEMEC.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	06	Francisco Moreira Lopes	834677261-00
2º	02	Neuson Justino Nogueira	013520261-20
3º	10	Marcos Costa da Silva	022505071-47
4º	11	Roberto Santana da silva	465755611-87
5º	04	Renildo Francisco Abreu	993362275-72
6º	09	Rone Von Pedroso Pascoal	997584231-34
7º	03	Audeneide Theodoro Ferreira	957769661-91

Pedro Gomes – MS, 09 de Fevereiro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:40A66390

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 034 / 2018 / CMAS

"Convoca a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para o biênio 2018 a 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96:**
CONSIDERANDO, A Lei nº. 570/96 de 04.01.96 do Conselho Municipal de Assistência Social vigente, no capítulo III Art. 5º. e seus incisos
CONSIDERANDO, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social vigente, no capítulo V Art. 32.
CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 01.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 07 dias do Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1° Convocar a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para eleger representantes dos segmentos de Usuários e Organizações de Usuários, de Prestadores de Serviço e de Trabalhadores da Área, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Biênio 2018 a 2020.
Parágrafo Único - A Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 07 de Março de 2018, às 08:00 horas na Sala dos Conselhos situada a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 - Centro.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de Fevereiro de 2018.

MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AC833507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual locação de: escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, caminhão munck, caminhão prancha, caminhão com carroceria aberta, e caminhão basculante, todos com operador/motorista, com execução parcelada**.**
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Razão Social da empresa Ortega Dias & Cia Ltda – me que passa a ter a seguinte razão social: PLANETA-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4B0666F8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

EMPRESA: C.S. BARRETO - EPP
CNPJ: 26.780.021/0001-60

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
30	02/01/2018	305 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.102000	29.439,62
31	02/01/2018	305 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.102000	29.439,62

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F663D9B1

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
58	02/01/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	66,65

EMPRESA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 05.259.774/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
57	02/01/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	99,43

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:EDC685E3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

EMPRESA: VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME
CNPJ: 07719423000105

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
3723	06/12/2017	304 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.39.00.101000	475,00
3724	06/12/2017	304 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.39.00.101000	150,00
3725	06/12/2017	304 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.39.00.101000	1.063,55
3726	06/12/2017	304 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.39.00.101000	254,50

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:BBEF61F2

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

EMPRESA: SH INFORMSTICA LTDA.
CNPJ: 06.048.539/0001-05

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
59	02/01/2017	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	60.000,00
63	02/01/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	30.000,00
38	02/01/2018	306 – 06 01 10 302 017.2.055	3.3.9.0.39.00.114010	26.000,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:AC1FC02E

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EMPRESA: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME
CNPJ: 10871695000130

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
3728	06/12/2017	641 – 12.01.04.122.401.2.115	3.3.9.0.39.00.100000	1.576,00
3732	06/12/2017	535 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.39.00.100000	2.400,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2163C3CB

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

EMPRESA: MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA - ME
CNPJ: 07347999000199

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
3714	06/12/2017	612 – 14.01.26.782.401.2.105	3.3.9.0.30.00.100000	14.030,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:3F4A799B

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP
CNPJ: 00.548.986/0001-39

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
25	02/01/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	14.440,00

26	02/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	20.026,40

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SIVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:174E90D9

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

EMPRESA: M.S DIANOSTICA LTDA
CNPJ: 00970175000121

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
19	02/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	4.355,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CDA74402

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
CNPJ: 27.818.631/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2408	05/12/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	1.400,00
2409	05/12/2017	305 – 06.01.10.305.309.2.008	3.3.9.0.30.00.114012	3.346,00
2410	05/12/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.114010	450,00
23	02/01/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	2.800,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:07F87133

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

EMPRESA: JOSE AMERICO DOS SANTOS 68993447187
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
22	02/01/2018	279 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.39.00.131009	7.350,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:7631FF4A

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

EMPRESA: A.M DE SOUZA - EPP.
CNPJ: 26.091.203/0001-24

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
3715	06/12/2017	639 – 12.01.04.122.401.2.115	3.3.9.0.30.00.100000	216,00
3716	06/12/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	148,00
3717	06/12/2017	187 – 04.01.04.122.203.2.012	3.3.9.0.30.00.100000	216,00
3729	06/12/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	1.988,00
3730	06/12/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	270,00
3731	06/12/2017	298 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.30.00.101000	798,40
1172	05/12/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	108,00
1173	05/12/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	580,00
1174	05/12/2017	66 – 07.02.08.244.306.2.066	3.3.9.0.30.00.182000	540,00
1175	06/12/2017	358 – 07.02.08.244.306.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	72,00
1176	06/12/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	314,00
1177	06/12/2017	358 – 07.02.08.244.306.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	76,80

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:A8173EA8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

EMPRESA: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO – EIRELI - ME
CNPJ: 20.235.675/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
3727	06/12/2017	639 – 12.01.04.122.401.2.115	3.3.9.0.30.00.100000	1.566,08

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:51A5D619

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 033/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

EMPRESA: ROBINSON DE SOUZA FERREIRA 82660204187
CNPJ: 27297417000114

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
60	02/01/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	1.580,00
61	02/01/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	1.580,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAILO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:31485568

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 035/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

EMPRESA: STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES - ME
CNPJ: 24793378000158

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
3718	06/12/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	1.165,14
3719	06/12/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	535,59
3720	06/12/2017	639 – 12.01.04.122.401.2.115	3.3.9.0.30.00.100000	676,56
3721	06/12/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	634,01
3722	06/12/2017	187 – 04.01.04.122.203.2.012	3.3.9.0.30.00.100000	308,10

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2C69508D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 037/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07788510000114

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
20	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	1.088,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:1D2A19F6

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .038/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

EMPRESA: FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP
CNPJ: 121584120001-33

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
15	02/01/2018	279 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.39.00.131009	36.223,67

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B9B982EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2018

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **ADERIVALDO CASSIO FLORES** do cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E8C8C36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058/2018

Concede Afastamento para Capacitação ao servidor APARECIDO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder Afastamento para Capacitação ao servidor **APARECIDO DE SOUZA,** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2018 e sem prejuízo de remuneração de acordo com o Art. 78, inciso III da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001 e art. 76 e 77 do Estatuto dos Professores.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:417A8AEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 059/2018

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ELENICE ALVES RAMOS,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1C225838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 275/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:SIMONE DE LIMA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 275/2017, firmado em 01 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 275/2017.
DATA DA RESCISÃO:01/02/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

SIMONE DE LIMA SILVA
Motorista de Ambulância
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C3A98244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 386/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:ROGÉRIO DA SILVA SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 386/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 386/2017.
DATA DA RESCISÃO:31/01/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ROGÉRIO DA SILVA SANTOS
Agente de Administração
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:70BAF553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N. 008/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
CONCEDER prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2018, da Licença Maternidade, concedida através da Portaria n. 051/2017 de 16 de outubro de 2017, à servidora **Ana Claudia Moreira Costa**, matrícula n. 207, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Tabela 1 - Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:FB3BE1AD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Kalícia de Brito França

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1. Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo nº 0638/2018 referente a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das crianças que freqüentam a Rede de Ensino Público Municipal, até a conclusão do Pregão Presencial nº 001/2018 (destinado a aquisição de referidos produtos), no valor total de R$ 14.981,94 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.

2. Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

São Gabriel do Oeste – MS Em 07 de fevereiro de 2.018

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:EABD1D8E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão

Contrato nº 113/2013
Processo Administrativo nº 056/2013
Processo Licitatório nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Pactual Construções Ltda
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 113/2013, cujo objeto é a execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Curió, Curicacas e Travessa, localizada no Bairro Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste/MS, de acordo com o Contrato de Repasse nº 768327/2011/MCIDADES - SIAPF nº 37463451.
Fundamentação Legal: O presente termo de rescisão contratual tem por base legal os artigos 78, inciso XII c/c 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 03 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A3A8D76B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão
Contrato nº 001/2015
Processo Administrativo nº 012917/2014
Processo Licitatório nº 182/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pactual Construções Ltda
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 001/2015, cujo objeto é a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Elvino Ramos Nogueira e Santa Catarina, conforme Contrato de Repasse nº 255.698-13/2008/MCidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 016/2014 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 03 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:22B955D3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 315
Processo Administrativo nº 44.676/2017
Pregão Presencial nº 072/2018
Ata de Registro de Preços 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Referente a aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 552,62 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 05/02/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D8B5F5A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 316
Processo Administrativo nº 44.676/2017
Pregão Presencial nº 072/2018
Ata de Registro de Preços 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Referente a aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 05/02/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:75D4C9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0001, de 07 de fevereiro de 2018.

> Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3179/2017	Richard James Walter Robertson	Rua Ceará, S/N	24	35	Jardim Alvorada
3178/2017	Richard James Walter Robertson	Rua Monteiro Lobato, S/N	24	2	Jardim Alvorada
3285/2018	Kessy Johnes Silva Freitas	Avenida Tuiuiu, S/N	57	6	Jardim Gramado
3241/2018	Josemar Teixeira Bucco	Rua Castanheira, nº 588	9	6	São Cristovão II

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:86A2D36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de

conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7AD96E32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - ED 14 2018 PP 04 2018 - FARMÁCIA BÁSICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos relacionados à Lista da Atenção da Farmácia Básica, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para analise e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

Selvíria-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8E6796EC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 031/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 031/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Bruno Silva Cavalcante, portador da cédula de identidade RG nº 001497814 SSP/SP e do CPF nº 03668979189 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Comercio, o qual foi nomeado no dia 08/01/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:138A0C88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 023/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**
OBJETO Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Estrada Hermes à Vila Junqueira, com um total de 100 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de fevereiro de 2018 às 08H30 min. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B7326FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 024/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**
OBJETO Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporá à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de fevereiro de 2018 às 10H00 min. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as

condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:87707519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 025/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**
OBJETO Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Califórnia à Sete Quedas e da Fazenda Recanto do Segredo à Fazenda Naná Porã na Zona Rural do Município, com o total de 155 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de fevereiro de 2018 às 14H00 min. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CE2AE392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de fevereiro de 2018, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:85AA2291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 19/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **AUTO MONTE CARLOS LTDA – ME.**
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel S 10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO: 02.08.10.122.006.2.035
02.08.10.304.006.2.041
DO VALOR: **R$ 7.967,70** (Sete mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
DO PRAZO: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2018
Assinam: Sr. Francisco Piroli (**CONTRATANTE**) e o Sr. Francisco de Assis Alves (**CONTRATADA).**
CRISTIANE COMELLI
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E8B54A52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 05/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, para a segurada Sra.*** Carmelita Alves de Souza***, ocupante do cargo de Professora, Classe NIII I,*** *Matricula 71-1* ***do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade,

inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de fevereiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:EDB931C4

PROCURADORIA JURÍDICA
TORNA PÚBLICO REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTRA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia– SEDERMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Nº 7.22.1 -**ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS**; sem o recebimento de embalagens de fitossanitários com Área útil até 10.000 m², conforme **RESOLUÇÃO SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015**, localizada na Zona Industrial II – Município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NILO CERVO
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:007B8BC0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima oitava reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015, que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar a renovação da inscrição do Instituto de Cultura, Artes, Esportes e Atividades Múltiplas – APASCENTAR, inscrito no CNPJ nº 09.613.328/0001-58, com sede na Avenida Dorvalino dos Santos nº 2.356, esquina com Avenida Aroeira no Bairro Pé de Cedro na Cidade de Sidrolândia/MS.
Art. 2º: A presente renovação de inscrição terá validade pelo período de 08 de fevereiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2020.
Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 08 de fevereiro de 2018.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:1500F86E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima oitava reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 33.153.156/0001-61, com sede na Rua Ponta Porãn, 111, Centro, cidade de Sidrolândia/MS.
Art. 2º: A presente renovação de inscrição terá validade pelo período de 08 de fevereiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2020.
Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 08 de fevereiro de 2018.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:5FE6A20B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima oitava reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92, **RESOLVE:** Estabelece normas para o Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2018 – 2019.

Capítulo I
Da Comissão Eleitoral

Art. 1º. Fica criada a Comissão Eleitoral, composta de cinco (5) conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da sociedade civil organizada, com atribuição de organizar o processo de escolha dos novos conselheiros não governamentais, deste Conselho.
§ 1º. Compõem a Comissão Eleitoral referida no *caput* deste artigo os (as) seguintes conselheiros (as) do CMDCA:

Aletânia Ramires Gomes
Letícia Maria Sitorski Muller
Francisco de Arruda Espíndula
§ 2º. O (a) presidente da Comissão Eleitoral será escolhido (a) pelos seus membros

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral:
I. Providenciar local e demais condições de realização da Assembléia de Entidades da Sociedade Civil com vistas à escolha dos novos conselheiros suplentes referidos no art. 1º desta Resolução;
II. Convidar as entidades de atendimento que, preenchendo os requisitos dispostos nesta resolução normativa, não estiverem inscritas neste conselho;
III. Referendar o credenciamento dos participantes da Assembléia de Entidades, observadas as exigências desta Resolução;
IV. Afixar no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social relação das entidades participantes do processo de escolha;
V. receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos no decorrer do processo de escolha;

VI. Decidir sobre casos omissos na presente Resolução.

Art. 3º. A vigência da Comissão Eleitoral se encerrará com a finalização do processo de escolha dos membros da sociedade civil.

Capítulo II
Das Entidades da Sociedade Civil

Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo de escolha de conselheiros não governamentais suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entidades da sociedade civil que preencham os seguintes requisitos:

I. Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento;
II. Terem por objetivos, entre outros,
a) defesa dos direitos da criança e do adolescente;
b) atendimento social à criança, ao adolescente, seus pais ou responsáveis;
§ 1º. Também poderão participar do processo de escolha membros da diretoria de setores sociais estratégicos da economia e do comércio locais, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do segundo setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
§ 2º. Entidades caracterizadas no parágrafo anterior deverão apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos comprobatórios de sua incidência político-social:
I. Exemplar do Estatuto ou cópia da ata de constituição da associação;
II. Cópia da ata da sessão de eleição da atual diretoria;
III. Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 5º. Entidades da sociedade civil que, preenchendo os requisitos do artigo anterior, não constem e não possuírem inscrição no CMDCA poderá solicitar sua inscrição junto ao CMDCA até o dia 20 de fevereiro de 2018.
§ 2º. As entidades já inscritas no CMDCA e que não tenham conselheiros terão prioridade no credenciamento de candidatos e eleitores.

Capítulo III
Do Credenciamento dos Representantes das Entidades

Art. 6º. Cada entidade da sociedade civil, habilitada a participar do processo de escolha nos termos do artigo 4º desta Resolução, poderá credenciar até dois representantes para participarem da Assembléia de Entidades.
.
§1º. Nenhuma entidade poderá credenciar mais de dois candidatos.
§2º. Nenhum representante de entidade poderá ser credenciado por mais de uma entidade.
§3º. As entidades da sociedade civil habilitadas a participar da Assembléia de Entidades serão responsáveis pelo preenchimento da Folha de Credenciamento, cujo modelo integra a presente Resolução.
Art. 8º. O credenciamento das organizações candidatas se dará pela apresentação, à Comissão Eleitoral, da respectiva Folha de Credenciamento.

Art. 9º. O credenciamento dos candidatos se dará pela apresentação, à Comissão Eleitoral, além da respectiva Folha de Credenciamento, cópias dos seguintes documentos:

I. Comprovante de residência no Município de Sidrolândia;
II. Certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal;
III. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF).

Art. 10. Uma vez preenchidas, as Folhas de Credenciamento deverão ser encaminhadas à
Comissão Eleitoral, que manterá expediente na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia.

Capítulo IV
Da Assembleia de Entidades

Art. 11. Fica convocada a Assembléia de Entidades da sociedade civil para a sessão de eleição das organizações não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2018, na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia – Sala dos Conselhos, às 8 horas.

Art. 12. A Presidente da Comissão Eleitoral presidirá a Assembléia de Entidades da sociedade civil.

Art. 13. Os trabalhos da Assembléia de Entidades da sociedade civil obedecerão à seguinte pauta:
I. Credenciamento dos representantes das entidades, eleitores e candidatos, pela Comissão Eleitoral;
II. Abertura da Assembléia de Entidades, pelo Presidente.
III. Apresentação das organizações credenciadas;
IV. Votação:
V. Apuração dos votos;
VI. Proclamação dos resultados;
VII. Encerramento dos trabalhos.

Art. 14. Encerrada a fase de votação, terá inicio a apuração dos votos com auxílio dos fiscais escrutinadores escolhidos no início dos trabalhos.
§ 1º. Serão considerados eleitas as organizações que estiverem entre as seis organizações mais votadas.
§ 2º. Em caso de empate, o critério de desempate será sucessivamente:
I. Tempo de efetiva atividade da entidade no Município, comprovado nos Estatutos da entidade;
II. Tempo de inscrição da entidade junto ao CMDCA.
§ 3º. Os representantes das organizações que vencerem o processo de escolha indicarão seus representantes via ofício ao CMDCA.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 08 de fevereiro de 2018.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:4AF8369B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima oitava reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º: Não Aprovar a Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, "exercício do ano de 2017", por observar que a mesma necessita de alguns ajustes.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 08 de fevereiro de 2018.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:C09A08BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED817/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ISAC DE SOUZA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**817/**2017**,** celebrado entre as partes em 20/11/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ISAC DE SOUZA SIQUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:077E96E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F03CEE38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:699142AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CARLA ALINE FERRI DO CARMO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.257,05 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARLA ALINE FERRI DO CARMO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4BD8AF50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELMA EVELIN MURILLO DAZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELMA EVELIN MURILLO DAZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:197643B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELMA EVELIN MURILLO DAZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELMA EVELIN MURILLO DAZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A65CF88C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVONEI ANTONIO DECESARO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Veículos Leves, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.287,39 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVONEI ANTONIO DECESARO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2CC03A71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RONEI FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RONEI FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:73281272

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAIKELLI DIANDRA PETRY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIKELLI DIANDRA PETRY.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:32D29CFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ROCHA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ROCHA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:04645D43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REINALDO AUGUSTO RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REINALDO AUGUSTO RIBEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17AF159B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADSON DE AQUINO BERNARDELLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.257,05 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADSON DE AQUINO BERNARDELLI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34EF70F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FLAVIO OLINDO SANT'ANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FLAVIO OLINDO SANT'ANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:12A3A0D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CELIO BARIA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CELIO BARIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:59C7D6FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALBERT VILASSANTI LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALBERT VILASSANTI LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A34FD5A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ACE2F06E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:882098C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATHALLYA KETTELLYN LOPES ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATHALLYA KETTELLYN LOPES ARRUDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A6FCFD42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO DONIZETI LEITE RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO DONIZETI LEITE RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:388879E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDINEIA PALMAS NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDINEIA PALMAS NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9E62EB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANO MENDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANO MENDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E03048F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ISAC FERRACINI MACEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ISAC FERRACINI MACEDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D020D693

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO PINHO SALOMÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.257,05 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO PINHO SALOMÃO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:74FA0112

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C165CFF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMILENE SANTOS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMILENE SANTOS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:95ACFF8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D6B0E235

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANGELA NOVAES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA NOVAES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F8F8855

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.257,05 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:04A9E87E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANESSA SILVA GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Raio X, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA SILVA GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:14370C3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IDALINA MARQUES DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IDALINA MARQUES DE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE15CCB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BELMIRA CORREA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BELMIRA CORREA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AE40B724

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARYANE RENATA VOLPE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARYANE RENATA VOLPE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:77DA1977

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZELI DE FREITAS E SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZELI DE FREITAS E SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FC6FA460

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDRESSA MONIQUE BESSON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.128,52 (dois mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDRESSA MONIQUE BESSON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:09196F18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATA RAMOS DE SOUZA AGUERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATA RAMOS DE SOUZA AGUERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4F175A1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AMANDA DE ARAUJO FONTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 09/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMANDA DE ARAUJO FONTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:431B043A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AMANDA DE ARAUJO FONTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 09/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMANDA DE ARAUJO FONTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6EB94102

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS021/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDILENE OVIDIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS021/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDILENE OVIDIO FRANCISCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98A4BB7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS024/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANESSA RUIZ AVILA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS024/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA RUIZ AVILA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF6B8BEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NºSEAS049/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA TOME ARRUDA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS049/2017** celebrado entre as partes em 11/09/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA TOME ARRUDA

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DF7CB379

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS041/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA ENIR ECHEVERRIA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS041/2017** celebrado entre as partes em 01/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA ENIR ECHEVERRIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F2477D52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS027/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA RAFAEL CANDIDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS027/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA RAFAEL CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4B72EA68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS040/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS040/2017** celebrado entre as partes em 07/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AC6A1B30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NºSEAS047/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE MORAES MAIA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS047/2017** celebrado entre as partes em 01/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE MORAES MAIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F156B3AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS012/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FRANÇA MARTINS MORENO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS012/2017** celebrado entre as partes em 12/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA FRANÇA MARTINS MORENO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7A2585DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS002/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CARLOS ANTUNES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS002/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARLOS ANTUNES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8F8A3404

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS018/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA ALVES FLORES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS018/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA ALVES FLORES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C564A395

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS039/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS039/2017** celebrado entre as partes em 01/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4D9CB50C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS025/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ICARO MORALIS RANGEL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS025/2017** celebrado entre as partes em 20/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ICARO MORALIS RANGEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5728F7DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS003/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMILIANO DA SILVA ARECO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS003/2017** celebrado entre as partes em 03/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMILIANO DA SILVA ARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3FA3A6C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS009/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATO DOS SANTOS MAIA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS009/2017** celebrado entre as partes em 11/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO DOS SANTOS MAIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E928548A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS007/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS007/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:41E27D98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS015/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIMARA FRANÇA MARTINS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS015/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIMARA FRANÇA MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A984B287

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS035/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLETE MENDONÇA VIEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS035/2017** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLETE MENDONÇA VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8FAFBA3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS036/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS036/2017** celebrado entre as partes em 01/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B96538DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS010/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA GONÇALVES CRATIU
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS010/2017** celebrado entre as partes em 11/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA GONÇALVES CRATIU.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:73E09BC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS043/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSEFA FERREIRA FRANÇA MARTINS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS043/2017** celebrado entre as partes em 13/03/2017, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSEFA FERREIRA FRANÇA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:019525D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSESAP013/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LANDES CLAYTON CHERES DE ALCANTARA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP013/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LANDES CLAYTON CHERES DE ALCANTARA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F5399A44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO N° 018/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2018
Data de Abertura: 27 de Fevereiro de 2018 – **Horas:** 08hs30min
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de borracharia, consistindo no conserto de câmaras pneumáticas e pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 09 de Fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9A1CDA60

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SONORA MS

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso Estadual.
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASE.

Nos termos da Lei nº 9.452/97, notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, recurso do Termo de Convênio nº **28030/2018,** celebrado entre a FUNCAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS) e o Município de SONORA no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), tendo como objeto do referido convênio **O CARNAVAL/2018,** em Sonora/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos.
Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:7C0BA6ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2018.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** contratação de Show Artístico da dupla Pedro Paulo e Alex dia 11/05/2018 (sexta-feira), a se realizar durante as festividades alusivas ao 38º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu, **Favorecido: PPA MUSIC LTDA- ME,** sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária**: 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 08 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:40A1FF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2018.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** contratação de Show Artístico da dupla Antony & Gabriel dia 12/05/2018 (sábado), a se realizar

durante as festividades alusivas ao 38º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu, **Favorecido: FGP- ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA-ME,** sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária**: 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 08 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C80840A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015//2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 062/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em coleta e análise de água dos Poços de Monitoramento do Lixão Desativado.
Fonte: 2.081 Manutenção do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39..00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico.
Favorecido: SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME.
Valor total de R$ 3.595,00(três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Taquarussu/MS, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:32E038CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2018

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IX Art. 21 da Lei Municipal nº 343/2016 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear HEBER FERREIRA PINTO, portador do CPF nº 042.354.191.96 e do RG nº 001.544.616/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE LIMPEZA DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:5BBF0B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2018

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VI Art. 24 da Lei Municipal nº 343/2016 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARIA ROSELY ANDRADE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 511.394.051-87 e do RG nº 000725174/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:4AC1A150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2018

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 106; inciso III da Lei Municipal nº. 079/97 de 19 de Dezembro de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** a Servidora Municipal, **MARIA ROSELY ANDRADE DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível IV Classe F,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA**,

lotada no Setor de Ensino 10%, portadora do RG: 000725174SSP/MS e CPF: 511.394.051-87.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:FE84E9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016 de 10 de Janeiro de 2016;
Considerando o Decreto Municipal Nº 008/2018 de 01 de Fevereiro de 2018.
Considerando o Edital de Convocação Nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar, durante o período de 02/02/2018 à 09/01/2020, na forma da legislação vigente, a conselheira **Laís Granjeira Da Mata Berto**, inscrito no CPF: 028.640.511- 33 e no RG. Nº 1577561 SSP/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos à partir de 02/02/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu, 08 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:A208A99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

> "Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 3º. Quadrimestre - 2017 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **27 de Fevereiro do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **relatório quadrimestral, 3º Quadrimestre – 2017 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos nove (09) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito. (2018)

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:E2108B0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO *CONTRATO Nº* 059*/2017*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 12 de Novembro de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e o Dr. **VOLNEI MENDES FONTOURA NETO**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 059/2017:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 10.02.2018 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2017 a contar de 12/11/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor do presente termo é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme medições de serviços realizados pelo período previsto na clausula segunda do presente termo aditivo elevando o valor final do contrato para R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2017.
BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor Do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4AA4E3C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 PROCESSO Nº. 12/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

PROCESSO Nº. 12/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor das seguintes empresas e de seus respectivos itens, conforme relacionado abaixo:

Item 1 – Descrição: Agenda compromisso permanente – **Valor unitário**: R$ 17,70 – **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 3 – Descrição: Alfinete colorido p/ mural - n° 01 (caixa c/ 50 unidades) – **Valor unitário**: R$ 4,30 – **Quantidade**: 10 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 5 – Descrição: Bloco de recado auto-adesivo tradicional - 38 x 50 mm – **Valor unitário**: R$ 5,85 – **Quantidade**: 30 pacotes
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 6 – Descrição: Bloco de recado auto-adesivo tradicional - 76 x 102 mm – **Valor unitário**: R$ 4,00 – **Quantidade**: 130 pacotes
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 7 – Descrição: Borracha branca macia p/ lápis - n° 40(média) – **Valor unitário**: R$ 0,19– **Quantidade**: 60 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 8 – Descrição: Caderno espiral capa dura lisa ¼ (96 folhas) – **Valor unitário**: **R$**4,00 **Quantidade**: 80 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 9 – Descrição: Caderno universitário espiral - 01 matéria (96 folhas) – **Valor unitário**: R$ 5,50 – **Quantidade**: 60 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 10 – Descrição: Caixa p/ arquivo permanente - papelão (pequena) – **Valor unitário**: R$ 1,65 – **Quantidade**: 150 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 11 – Descrição: Calculadora eletrônica de mesa - 12 dígitos – **Valor unitário**: R$ 18,00 – **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 12 – Descrição: Caneta bps grip 1.0 (cor azul) – **Valor unitário**: R$ 5,00 – **Quantidade**: 200 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 13 – Descrição: Caneta esferográfica - cor azul – **Valor unitário**: R$ 0,60 – **Quantidade**: 2500 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 14 – Descrição: Caneta esferográfica - cor preta – **Valor unitário**: R$ 0,60 – **Quantidade**: 1000 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 15 – Descrição: Caneta esferográfica - cor vermelha – **Valor unitário**: R$ 0,60 – **Quantidade**: 50 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 16 – Descrição: Caneta marca texto fluorescente - cor amarelo – **Valor unitário**:R$ 1,09 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 17 – Descrição: Caneta marca texto fluorescente - cor rosa – **Valor unitário**: R$ 1,09– **Quantidade**: 12 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 18 – Descrição: Caneta marca texto fluorescente - cor verde – **Valor unitário**: R$ 1,09 – **Quantidade**: 24 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 19 – Descrição: Clips de aço p/ papel - n° 2/0 (cx c/ 100 unid) – **Valor unitário**: R$ 1,60 – **Quantidade**: 125 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 20 – Descrição: Clips de aço p/ papel - n° 8/0 (cx c/ 100 unid) – **Valor unitário**: R$ 5,70 – **Quantidade**: 3 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 21 – Descrição: Cola escolar - branca líquida 40g – **Valor unitário**: R$ 0,65 – **Quantidade**: 30 frasco
Adjudicado para: Rodrigues & Tavares Comercio de Utilidades LTDA - ME, CNPJ nº 15.863.573/0001-16

Item 22 – Descrição: Cola escolar – em bastão 21g – **Valor unitário**: R$ 1,10 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 23 – Descrição: Corretivo líquido (frasco c/ 18 ml) – **Valor unitário**: R$ 0,95 – **Quantidade**: 15 frasco
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 24 – Descrição: Elástico de borracha amarela nº 18– **Valor unitário**: R$ 1,90 – **Quantidade**: 15 pacotes
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 25 – Descrição: Envelope comum branco - 114 x 162 mm (carta) – **Valor unitário**: R$ 0,06– **Quantidade**: 1000 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 26 – Descrição: Envelope saco branco – 176 x 250 mm – **Valor unitário**: R$ 0,20 – **Quantidade**: 250 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 27 – Descrição: Envelope saco branco – 240 x 340 mm – **Valor unitário**: R$ 0,27– **Quantidade**: 2500 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 28 – Descrição: Estilete de uso doméstico - largo (grande) – **Valor unitário**: R$ 1,50 – **Quantidade**: 15 unidades
Adjudicado para: Rodrigues & Tavares Comercio de Utilidades LTDA - ME, CNPJ nº 15.863.573/0001-16

Item 29 – Descrição: Etiqueta auto-adesiva multi-uso carta - 25,40 x 66,70 mm (caixa c/ 100 folhas = 3.000 etqs) – **Valor unitário**: R$ 31,00 – **Quantidade**: 1 caixa
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 30 – Descrição: Etiqueta auto-adesiva multi-uso carta - 33,90 x 101,60 mm (caixa c/ 100 folhas = 1.400 etqs) – **Valor unitário**: R$ 31,00– **Quantidade**: 1 caixa
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 31 – Descrição: Extrator de grampos galvanizado – espátula – **Valor unitário**: R$ 0,80 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 32 – Descrição: Fita adesiva - crepe - 18 mm x 50 m – **Valor unitário**: R$ 2,69– **Quantidade**: 20 rolos
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 33 – Descrição: Fita adesiva - dupla face - 12 mm x 30 m (rolo) – **Valor unitário**: R$ 3,10– **Quantidade**: 5 rolos
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 34 – Descrição: Fita adesiva - durex transparente - 12 mm x 40 m – **Valor unitário**: R$ 0,85 – **Quantidade**: 15 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 35 – Descrição: Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m (larga) – **Valor unitário**: R$ 2,25 – **Quantidade**: 90 rolos
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 37 – Descrição: Grampeador de mesa 23/13 - 100 folhas – **Valor unitário**: R$ 58,00– **Quantidade**: 2 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 38 – Descrição: Grampo p/ grampeador - 23/10 (caixa c/ 1.000 unidades) – **Valor unitário**: R$ 3,00– **Quantidade**: 5 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 39 – Descrição: Grampo p/ grampeador - 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades) – **Valor unitário**: R$ 3,00 – **Quantidade**: 35 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 40 – Descrição: Grampo trilho p/ encadernação - metálico (caixa c/ 50 jogos) – **Valor unitário**: R$ 6,70– **Quantidade**: 25 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 41 – Descrição: Grampo trilho p/ encadernação - plástico (pacote c/ 50 jogos) – **Valor unitário**: R$ 10,00 – **Quantidade**: 30 pacotes
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 42 – Descrição: Lápis preto - n° 02 (lápis de escrever) – **Valor unitário**: R$ 0,30 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 43 – Descrição: Lapiseira de grafite - 0,5mm – **Valor unitário**: R$4,10 – **Quantidade**: 12 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 44 – Descrição: Lapiseira de grafite - 0,7mm – **Valor unitário**: R$ 4,10 – **Quantidade**: 24 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 45 – Descrição: Livro ata - grande (100 folhas) – **Valor unitário**: R$ 9,90 – **Quantidade**: 70 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 46 – Descrição: Livro protocolo - pequeno (100 folhas) – **Valor unitário**: R$ 7,80 – **Quantidade**: 60 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 47 – Descrição: Caneta p/ CD e DVD - cor preta 1.0mm – **Valor unitário**: R$ 1,50– **Quantidade**: 12 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 48 – Descrição: Molha dedo (em creme) – **Valor unitário**: R$ 1,35 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 49 – Descrição: Papel diplomata a4 branco - 180g/m² (cx c/ 50f) – **Valor unitário**: R$ 10,70 – **Quantidade**: 50 caixas
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 50 – Descrição: Papel sulfite A4 - cor branca (resma) – **Valor unitário**: R$ 17,60 – **Quantidade**: 1100 resma
Adjudicado para: Darcimara Cristina de Queiroz- ME, CNPJ nº 177.067260001-47

Item 51 – Descrição: Papel sulfite A4 - cor amarela (resma) – **Valor unitário**: R$ 26,90– **Quantidade**: 5 resma
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 52 – Descrição: Pasta aba ofício c/ elástico (plástico) – **Valor unitário**: R$ 1,40 – **Quantidade**: 300 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 53 – Descrição: Pasta A-Z dorso largo - 34 x 28 x 08 cm (ofício) – **Valor unitário**: R$ 8,70 – **Quantidade**: 40 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 54 – Descrição: Pasta c/ grampo trilho (plástica) – **Valor unitário**: R$ 1,30 – **Quantidade**: 300 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 55 – Descrição: Pasta c/ grampo trilho (cartão) – **Valor unitário**: R$ 1,15– **Quantidade**: 300 unidades

Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 56 – Descrição: Pasta catálogo - c/ 50 folhas (envelope plástico) – **Valor unitário**: R$ 11,00 – **Quantidade**: 40 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 57 – Descrição: Pasta em "L" - A4 – **Valor unitário**: R$ 0,55 – **Quantidade**: 600 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 58 – Descrição: Pasta aba c/ elástico - 20 mm (estreita) – **Valor unitário**: R$ 1,95– **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 59 – Descrição: Pasta aba c/ elástico - 55 mm (larga) – **Valor unitário**: R$ 3,45 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 60 – Descrição: Pasta sanfonada - 31 divisões - ofício (plástico) – **Valor unitário**: R$ 37,80– **Quantidade**: 5 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 61 – Descrição: Pasta suspensa c/ etiqueta + visor plástico (1 unid) – **Valor unitário**: R$ 1,70 – **Quantidade**: 200 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 62 – Descrição: Perfurador p/ papel - 40 folhas – **Valor unitário**: R$ 43,00 – **Quantidade**: 3 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 63 – Descrição: Perfurador p/ papel - 20 folhas – **Valor unitário**: R$ 12,90 – **Quantidade**: 15 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 64 – Descrição: Pincel atômico - cor preto – **Valor unitário**: R$ 1,25 – **Quantidade**: 40 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 65 – Descrição: Pincel marcador para quadro branco (preto) – **Valor unitário**: R$ 1,65– **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 66 – Descrição: Porta-objetos p/ mesa de escritório – **Valor unitário**: R$ 7,50 – **Quantidade**: 15 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16

Item 67 – Descrição: Prancheta c/ fixador de papel - ofício (em acrílico) – **Valor unitário**: R$ 12,40 – **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Rodrigues & Tavares Comercio de Utilidades LTDA - ME, CNPJ nº 15.863.573/0001-16

Item 68 – Descrição: Régua escolar acrílica - 30 cm – **Valor unitário**: R$ 0,63 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 69 – Descrição: Régua escolar acrílica - 40 cm – **Valor unitário**: R$ 1,50 – **Quantidade**: 30 unidades
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Item 70 – Descrição: Tesoura multi-uso - 21cm (grande) – **Valor unitário**: R$ 4,65 – **Quantidade**: 20 unidades
Adjudicado para: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ nº 12.772.384/0001-40.

Item 71 – Descrição: Tinta p/ carimbo - cor preta – **Valor unitário**: R$ 2,00 – **Quantidade**: 12 frascos
Adjudicado para: EEG Comercio Varegista- ME, CNPJ nº 24.031.642/0001-16.

Três Lagoas – MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E694A617

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2018 PROCESSO N. 12/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

-PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2018

PROCESSO N. 12/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado dos itens abaixo relacionados foram fracassados:

Item 2 – Descrição: Agenda telefônica permanente - 23,0 x 15,5 cm – **Quantidade**: 10 unidades

Item 4 – Descrição: Almofada p/ carimbo - cor preta - n° 02 (pequena) – **Quantidade**: 5 unidades

Item 36 – Descrição: Grampeador de mesa - 26/6 (grande) – **Quantidade**: 20 unidades

Três Lagoas – MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:553FD822

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2018 PROCESSO Nº 25/2018

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2018

PROCESSO Nº 25/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 25/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Ferramentas e acessórios de manutenção predial para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: RANI MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 912,00 (novecentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 09/02/2018 / Nº 71 / VALOR (R$) 288,00
DATA 09/02/2018 / Nº 72 / VALOR (R$) 624,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8206A6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/SMAS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato 40/AJ/2014".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato n° 40/AJ/2014 – Firmado junto com a pessoa fisica Edmaldo Luiz da Silva

Tal contrato tem como objeto: locação do imóvel situado a Rua Maria Guilhermina Esteves n° 537, Bairro Santa Terezinha, neste Município, matriculado sob o número 13.256 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maurelice Nunes dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 770.937 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm. Financeiro, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maurelice Nunes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Tauany Santos Jordão, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73DF2053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/SMAS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato 453/AJ/2013".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato n° 453/AJ/2013 – Firmado junto com a pessoa fisica Fernando Marin Carvalho

Tal contrato tem como objeto:
locação do imóvel situado na Rua Sebastião dos Santos Dumont, n° 80, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.799 e sob o número 5.736 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maurelice Nunes dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 770.937 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm. Financeiro, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maurelice Nunes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Tauany Santos Jordão, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:057B854A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO Nº 001/2018

Três Lagoas MS, 09 de Fevereiro de 2018.

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, COMUNICA a correção na data da Pauta nº 01/2018 – 476ª Reunião Ordinária do CMS/TL, onde consta Data: 14 de janeiro de 2018, leia se Data: 14 de Fevereiro de 2018.

Conselho Municipal de Saúde
Presidente
VILMA PORTELLA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:045EC0BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02/18 AMAMBAI - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02/18 AMAMBAI - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015

RESOLVE:

Art.1.º- Aprovar o Plano de Ação Anual para o ano de Dois Mil Dezessete (em Anexo).
Art.2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBALCH
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI-MS

PLANO DE AÇAO 2018

1 – APRESENTAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do municipio de Amambai, foi criado pela **Lei Municipal n.˚ 1.308/90** e alterada pela **Lei Municipal 2.323/2012,** é um órgão institucional paritário que tem como objetivo garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas Públicas do Município.
Dentro desta perspectiva compreende o planejamento de ações globalizadas, permitindo ao grupo gestor dispor dos recursos (orçamentários, técnico e de poder) de forma a alcançar os resultados esperados, a fim de garantir a eficiência e a execução do Plano desejado.
Ao realizar o planejamento das ações, estabelecendo prioridades e à integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dando dinamismo ao trabalho bem como estabelece de forma clara os objetivos a serem alcançados.
Sendo assim o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai, norteando-se pelas características do Município e tendo como prioridade absoluta às crianças e adolescentes sujeitos de direito e de proteção especial elabora para 2018 o presente Plano de Ação abrangendo as prioridades abordadas em plenária.

2-OBJETIVOS
Estabelecer o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, implementando a articulação das políticas de atendimento dos mesmos, assegurando-lhes proteção especial, visando garantir o seu pleno desenvolvimento, possibilitando ações ou atividades sócio educativas, com o fim de integrá-los e mantê-los na comunidade, estimulando mudanças de atitudes e comportamentos a partir da convivência saudável e captando recursos orçamentários junto aos órgãos públicos e privados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3 – DURAÇÃO

Annual.
PLANO DE AÇÃO

1 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO		
OBJETIVO 1 – COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR		
AÇÃO	**PRAZO**	**PARCERIAS**
1.1 Manter banco de dados atualizados com informações sobre as crianças em situação de trabalho infantil.	2018	EQUIPE DO CREAS EQUIPE DO CRAS CT CMDCA SEMED
1.2 Campanha para conscientização do Trabalho Infantil	2018	CMDCA EQUIPE DO CREAS EQUIPE DO CRAS

		CT
		SEMED
		OSC
OBJETIVO 2 – GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA		
AÇÕES	**PRAZO**	**PARCERIAS**
2.1 Monitorar a garantia da continuidade da capacitação da Equipe Técnica dos serviços voltados ao atendimento "a criança e ao adolescente;	2018	CMDCA CT MARCO REGULATORIO SMAS MP/ DP OSC
2.2 Acompanhar à execução do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2018	CMDCA REDE DE EDUCAÇÃO SAÚDE CT/MP/DP SMAS
2 – POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA		
OBJETIVOS 1- FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
AÇÃO	**PRAZO**	**PARCERIAS**
1.1 Propor atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto juvenil	2018	CMDCA CREAS CRAS SMAS OSC
1.2 Propor a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.	2018	CMDCA SMAS ACIA JUSTIÇA DO TYRABALHO
3 – SISTEMAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
OBJETIVO 1 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
AÇÃO	**PRAZO**	**PARCERIAS**
1.1 Criar e implementar programa de formação continuada para Conselheiros de Direitos durante o ano.	2018	CMDCA SMAS MARCO REGULATORIO CT
1.2 Propor e apoiar eventos e campanhas alusivos a temáticas específicas	2018	REDE DE ATENDIMENTO CMDCA OSC
1.3 Fomentar a articulação permanente dos órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, visando aprimorar as ações em defesa dos direitos da criança e do adolescente.	2018	CMDCA
1.4 Acompanhar á execução do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência.	2018	CMDCA CT SMAS MP/ DP OSC MARCO REGULATORIO
1.5 Acompanhar a execução do Plano Municipal de Medidas Sócio educativas.	2018	CMDCA
4 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		
OBJETIVO 1 – PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS.		
AÇÃO	**PRAZO**	**PARCERIAS**
1.1 Implantar política pública que desenvolva ações para prevenção, tratamento e reinserção social de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas.	2018	CMDCA COMAD SMS SMAS PM/MP/DP/CT
1.2 Propor campanhas de Combate ao Uso de álcool e Drogas.	2018	CMDCA COMAD SMS SMAS SEMED OSC
OBJETIVO 2 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO		
AÇÃO	**PRAZO**	**PARCERIAS**
2.1 Propor a realização de Campanhas de Prevenção da gravidez na adolescência, implantando projetos e programas permanentes de prevenção principalmente nos bairros mais vulneráveis.	2018	CMDCA CT SEMED SMAS CREAS E CRAS SMS OSC
2.2 Acompanhar e incentivar a criação de programas de redução das taxas de mortalidade infantil, mortalidade na infância.	2018	CMDCA SMS
5 – POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
OBJETIVO 1 – PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER		
AÇÃO	**PRAZO**	**PARCERIAS**
1.1 Auxiliar na implementação de programas de esporte e lazer para crianças e adolescentes nas áreas de maior vulnerabilidade.	2018	CMDCA SEDESC OSC
1.2 Propor atividades de esporte para crianças e adolescentes contemplando atividades que possam atingir o público com deficiência propiciando oportunidade a todos.	2018	CMDCA SEDESC OSC SEMED
6 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO		
OBJETIVO 1 – GARANTIA DO ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS.		
1.2 Incentivar o fortalecimento da colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social no monitoramento do atendimento das crianças e adolescentes das escolas públicas estaduais, municipais e particulares.	2018	CMDCA SEMED SMS
7 – CMDCA		

OBJETIVO 1 – CAPTAÇÃO DE FUNDOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
1.1 Captar fundos para investimento, através de uma comissão;	2018	CMDCA
1.2 Agilizar a aplicação dos recursos do fundo.	2018	CMDCA
1.3 Capacitar os Conselheiros Tutelares e de Direitos a cada período de tempo, utilizando-se da rede de serviços em espaço previamente determinado.	2018	CMDCA
1.4 Ampliar a representatividade do CMDCA nas diversas discussões referentes à criança e ao adolescente.	2018	CMDCA

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBALCH
Presidente do CMDCA

MARCOS DANIEL ECHEVERRIA
Secretário Executivo do CMDCA

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A5C1E8C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOLIDADO				Sistema de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/12/2017 a 31/12/2017						
/						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/12/2017	1	1668/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
01/12/2017	1	1669/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
01/12/2017	1	1670/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/12/2017	1	1671/2017	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRA CONDUZIR AS MONITORAS DA BIBLIOTECA SESI A FIM DE PARTICIPAREM DO ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DOS MONITORES PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2017, NO BUFFET ROMEU E JULIETA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE DO SESI/DR-MS EM ANEXO.						
05/12/2017	1	1672/2017	LEILA MARIA DATORE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DOS MONITORES PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2017, NO BUFFET ROMEU E JULIETA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE DO SESI/DR-MS EM ANEXO.						
05/12/2017	1	1673/2017	MARIA MADALENA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DOS MONITORES PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2017, NO BUFFET ROMEU E JULIETA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE DO SESI/DR-MS EM ANEXO.						
06/12/2017	1	1674/2017	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		14.960,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE NOVAS FORMAS DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS, CONFORME LEI 13.019 DE 2014 A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
06/12/2017	1	1675/2017	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRA BUSCAR AS MONITORAS DA BIBLIOTECA SESI QUE ESTAO						
PARTICIPANDO DO ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DOS MONITORES PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS, QUE ESTÁ SENDO REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2017, NO BUFFET ROMEU E JULIETA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE DO SESI/DR-MS EM ANEXO.						
06/12/2017	1	1676/2017	JOAO ROMERO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS TUTELARES QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017 CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
06/12/2017	1	1677/2017	MARLENE APARECIDA BARBOSA	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (CONSELHEIRA TUTELAR) QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/12/2017	1	1678/2017	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (CONSELHEIRA TUTELAR) QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/12/2017	1	1679/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR A PACIENTE ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA NO DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
08/12/2017	1	1680/2017	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM COM DIÁRIA DA SERVIDORA (PROFESSORA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO DO MODULO II DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) PARA OS FORMADORES LOCAIS ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE PARANAÍBA - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
08/12/2017	1	1681/2017	MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (COORDENADORA PEDAGÓGICA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO DO MODULO II DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) PARA OS FORMADORES LOCAIS ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE PARANAÍBA - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

08/12/2017	1	1682/2017	HELENO PEDROSO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR AS SERVIDORAS A FIM DE PARTICIPAREM DO ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO DO MODULO II DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) PARA OS FORMADORES LOCAIS ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE PARANAÍBA - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
08/12/2017	1	1683/2017	GERSON DOMINGOS SANTANA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) PARA LEVAR O VEÍCULO (ÔNIBUS) Nº 26 DA PLACA HSH-5622 PARA REALIZAR AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE ANDRADINA - SP, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO.						
08/12/2017	1	1684/2017	JULIANA B. DE OLIVEIRA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (PROFESSORA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO DO MODULO II DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) PARA OS FORMADORES LOCAIS ATUANTES NO ENSINO INFANTIL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
08/12/2017	1	1685/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
08/12/2017	1	1686/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.365.502.2009.3390391.1010		500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
08/12/2017	1	1687/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 E 2017 NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.						
08/12/2017	1	1688/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 E 2017 NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.						
08/12/2017	1	1689/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0501.12.361.501.1005.4490510.1010		8.987,94
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 135 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2017 - Reforma de Banheiro e Instalação de Padrão Elétrico na Esc. Arthur Hoffig - CUJO OBJETO É ACRÉSCIMO DE 25% POR CENTO NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO 2930/2017.						
08/12/2017	1	1690/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		45,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
08/12/2017	1	1691/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		357.963,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
08/12/2017	1	1692/2017	CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		517,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
08/12/2017	1	1693/2017	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (GERENTE DE NÚCLEO) QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 E 2017 NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.						
08/12/2017	1	1694/2017	APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.728,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM PARA OS VEÍCULOS CHEVROLET GM ONIX ANO 2016/2016 PLACAS HSU 8843 E HSU 8845, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
08/12/2017	1	1695/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190130.1000		10.800,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
08/12/2017	1	1696/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		189.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
08/12/2017	1	1697/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		34.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERC´CIO FINANCEIRO DE 2017.						
08/12/2017	1	1698/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		90.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
12/12/2017	1	1699/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA QUE SERÃO REALIZADAS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017.						
12/12/2017	1	1700/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		73,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
12/12/2017	1	1701/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ EM UMA VISITA EM BUSCA DE RECURSOS EM BRASILIA-DF NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017.						
12/12/2017	1	1702/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		690,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
12/12/2017	1	1703/2017	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0501.12.365.502.2009.3390309.1150		2.351,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
12/12/2017	1	1704/2017	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0501.12.361.501.2010.3390309.1150		2.351,85
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
12/12/2017	1	1705/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		1.953,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para realizar serviço mecânico com aplicação de peças de reforma de 01 (um) trator da Aldeia Indígena Ofaié, e aquisição de combustível, conforme convenio nº 27257 entre Município de Brasilandia e Agraer.						
12/12/2017	1	1706/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0701.08.243.508.2065.3390391.1000		500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
12/12/2017	1	1707/2017	BANCO BRADESCO S. A.	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DO BANCO DO BRADESCO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
12/12/2017	1	1708/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE GILBERTO LAURINDO DE JESUS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2017.						
12/12/2017	1	1709/2017	CONSELHO REG. ENGENHARIA	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		45,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CREAS-MS (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
12/12/2017	1	1710/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		150,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ BUSCAR O PREFEITO DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 14/12/2017 E 15/12/2017.						
12/12/2017	1	1711/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		3.916,44
Sem Informações do Contrato.						
VVALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
13/12/2017	1	1712/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	1001.25.752.604.2088.3390394.1170		24.072,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
13/12/2017	1	1713/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		9.370,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO REQUISITADO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DA COMARCA DE BRASILÂNDIA NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 080027996.2013.8.12.0030 AJUIZADA PELO ESPÓLIO DE JORDUVAL DE LIMA EM FACE DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA.						
14/12/2017	1	1714/2017	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		61.973,63
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESMONTE E CONTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO AO PROCESSO.						
14/12/2017	1	1715/2017	NELSON JOSE PASCOALETE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) PARA LEVAR O VEÍCULO (ÔNIBUS) Nº 17 DA PLACA DGA-6139 PARA REALIZAR AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 NA CIDADE DE ANDRADINA - SP, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO.						
14/12/2017	1	1716/2017	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS	0801.26.782.604.1027.4490510.1000		190.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para montagem e instalação de conjuntos de identificação de logradouros (Ruas) do Município de Brasilândia MS						
14/12/2017	1	1717/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		64.879,47
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/12/2017	1	1718/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		77.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO (ABONO SALARIAL) DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
14/12/2017	1	1719/2017	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA -	0201.04.122.201.2002.3390330.1000		975,81
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA DE BRASILIA/DF A CAMPO GRANDE/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/12/2017	1	1720/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		2.556,65
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 108						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, zeladoria e sepultamento no cemitério municipal de Brasilândia MS						
14/12/2017	1	1721/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		4.126,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
14/12/2017	1	1722/2017	LUIS DELFINO DE CARVALHO ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		433,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
14/12/2017	1	1723/2017	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		10.348,80
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 84						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de que auxilie no acompanhamento e controle do equilíbrio financeiro, contendo módulos de lançamentos, processamento, análise e relatórios de movimentações financeiras, para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia e o Fundo Municipal da Saúde						
14/12/2017	1	1724/2017	AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		7.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 12						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços juridico tributário especializado.						
14/12/2017	1	1725/2017	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		15.900,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 83						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com módulos integrados de contabilidade, compras, licitação e contratos, tributário com nota fiscal eletrônica, almoxarifado, controle de protocolo, recursos humanos entre outros, para atender às necessidades do						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Município de Brasilândia MS						
14/12/2017	1	1726/2017	MARIA ELIZABETE FREITAS ASSUNÇÃO	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		60,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO EM DUPLICIDADE, UMA VEZ QUE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO EMITIU EQUIVOCADAMENTE A MESMA PARCELA, SENDO NECESSÁRIO O RESSARCIMENTO DO VALOR A CONTRIBUINTE MARIA ELISABETE FREITAS ASSUNÇÃO, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 4408/2017.						
14/12/2017	1	1727/2017	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0401.04.123.401.2056.3390359.1000		12.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 16						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Juridica Especializada.						
14/12/2017	1	1728/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO COM O SECRETÁRIO DE OBRAS DO ESTADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 18/12/2017.						
14/12/2017	1	1729/2017	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO COM O SECRETÁRIO DE OBRAS DO ESTADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 18/12/2017.						
14/12/2017	1	1730/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	1001.25.752.604.2088.3390399.1170		533,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM "COSIP" - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
15/12/2017	1	1731/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		242,40
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
15/12/2017	1	1732/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1733/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM BRASÍLIA - DF NOS DIAS 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1734/2017	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA -	0201.04.122.201.2002.3390330.1000		823,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR COMPLEMENTAR PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA DE BRASILIA/DF A CAMPO GRANDE/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
15/12/2017	1	1735/2017	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		4.124,38
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	1	1736/2017	MHAYRA GALDINO MANSAN	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		13.407,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	1	1737/2017	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		9.478,30
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 5						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	1	1738/2017	JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		8.199,03
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 6						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	1	1739/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		7.032,82
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 44						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
15/12/2017	1	1740/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390303.1270		1.953,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para realizar serviço mecânico com aplicação de peças de reforma de 01 (um) trator da Aldeia Indígena Ofaié, e aquisição de combustível, conforme convenio nº 27257 entre Município de Brasilandia e Agraer.						
15/12/2017	1	1741/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390393.1000		1.953,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para realizar serviço mecânico com aplicação de peças de reforma de 01 (um) trator da Aldeia Indígena Ofaié, e aquisição de combustível, conforme convenio nº 27257 entre Município de Brasilandia e Agraer.						
15/12/2017	1	1742/2017	EMILIA GOMES SANTOS EIRELI-ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		2.514,40
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 8						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	1	1743/2017	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		13.675,20
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 11						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	1	1744/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		13.240,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 47						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc)						
15/12/2017	1	1745/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		13.240,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 47						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc)						
15/12/2017	1	1746/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		21.447,09
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/12/2017	1	1747/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		7.869,31
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/12/2017	1	1748/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		7.202,62
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/12/2017	1	1749/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		1.281,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
15/12/2017	1	1750/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		319.758,26
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1751/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		3.561,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
15/12/2017	1	1752/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		1.672,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS "PENSIONISTAS", DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1753/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		1.948,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1754/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		3.199,74
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1755/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		29.470,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1756/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		2.497,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1757/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		5.139,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE 2017.						
15/12/2017	1	1758/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		3.498,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1759/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		25.693,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
15/12/2017	1	1760/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		3.051,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PERIODO 2017.						
15/12/2017	1	1761/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.243.508.2065.3190119.1000		1.902,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "CONSELHO", DURANTE O PERIODO DE 2017.						
15/12/2017	1	1762/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		3.096,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1763/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		3.498,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1764/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		39.698,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
15/12/2017	1	1765/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		4.311,19
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O PERIODO DE 2017.						
15/12/2017	1	1766/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS-	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.600,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
15/12/2017	1	1767/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0501.12.361.501.2010.3390398.1010		372,18
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTEO EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
15/12/2017	1	1768/2017	AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		7.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 12						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços juridico tributário especializado.						
15/12/2017	1	1769/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1805		172.320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICRO REVESTIMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
15/12/2017	1	1770/2017	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		54.575,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para desmonte e construção de ponte de madeira no Município de Brasilandia - MS						
15/12/2017	1	1771/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		5.451,69
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	1	1772/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0301.04.122.301.2005.3390391.1000		912,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	1	1773/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.365.502.2009.3390391.1010		1.135,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	1	1774/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.361.501.2010.3390391.1010		1.986,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						

15/12/2017	1	1775/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		283,79
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	1	1776/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		505,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	1	1777/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		273,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	1	1778/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0701.08.243.508.2065.3390391.1000		428,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
19/12/2017	1	1779/2017	SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA COORDENADORA QUE IRÁ FAZER UM ACOMPANHAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
20/12/2017	1	1780/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		77,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE I.S.S.Q.N RECOLHIDO INDEVIDAMENTE, DEVIDO EQUIVOCO NA INDICAÇÃO DA ALIQUOTA ADOTADA, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 4242/2017 EMITIDA PELO SETOR TRIBUTÁRIO, ANEXO AO PROCESSO 4242/2017						
20/12/2017	1	1781/2017	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		209,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE I.S.S.Q.N RECOLHIDO INDEVIDAMENTE, DEVIDO EQUIVOCO NA INDICAÇÃO DA ALIQUOTA ADOTADA, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 4241/2017 EMITIDA PELO SETOR TRIBUTÁRIO, ANEXO AO PROCESSO 4241/2017						
20/12/2017	1	1782/2017	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÁ FAZER UM ACOMPANHAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
20/12/2017	1	1783/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRA LEVAR A COORDENADORA DA CASA ACOLHEDORA "DOCE LAR" E A CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÃO FAZER UM ACOMPANHAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/12/2017	1	1784/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessóriospara veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
22/12/2017	1	1785/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0301.04.122.301.2005.3390398.1000		142,29
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
22/12/2017	1	1786/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0501.12.361.501.2010.3390398.1010		594,70
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTEO EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
22/12/2017	1	1787/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS-	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		83,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	1	1788/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.365.502.2009.3390399.1010		84,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	1	1789/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS-	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		174,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	1	1790/2017	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA -	0201.04.122.201.2002.3390330.1000		1.342,64
Sem Informações do Contrato.						
Aquisição de Passagem Aérea de Campo Grande/MS à Brasilia/DF dia 27/12/17 e volta no dia 28/12/17						
Aquisição de Passagem Aérea de Campo Grande/MS à Brasilia/DF dia 27/12/17 e volta no dia 28/12/17 PROCESSO 4651/2017						
28/12/2017	1	1791/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1805		366.180,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa de Engenharia para execução de recapeamento asfáltico com Micro revestimento no Município de Brasilândia MS						
28/12/2017	1	1792/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		22.865,28
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 100						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
28/12/2017	1	1793/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		4.100,01
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
28/12/2017	1	1794/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		4.067,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
28/12/2017	1	1795/2017	BRASIL TELECOM S/A	0401.04.123.401.2056.3390395.1700		76,43
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
28/12/2017	1	1796/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		448,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
28/12/2017	1	1797/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		316.605,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos						
28/12/2017	1	1798/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1700		83.740,59
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos						
28/12/2017	1	1799/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0201.04.122.201.2002.3190130.1000		3.117,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						

28/12/2017	1	1800/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0401.04.123.401.2056.3190130.1000		4.913,54
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC DE FINANÇAS DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1801/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0801.04.122.601.2052.3190130.1000		4.806,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC MUNICIPAL DE OBRAS DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1802/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		496,43
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1803/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		135,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1804/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1401.03.092.201.2102.3190130.1000		666,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1805/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		41.437,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1806/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		1.782,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1807/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0901.20.122.602.2061.3190130.1000		4.142,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.						
28/12/2017	1	1808/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		13.341,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENCARGOS PARA O MES DE DEZEMBRO/2017 EM ATENDIMENTO A SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
28/12/2017	1	1809/2017	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1160		3.194,63
Sem Informações do Contrato.						
ALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
28/12/2017	1	1810/2017	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1700		11.402,40
Sem Informações do Contrato.						
ALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
28/12/2017	1	1811/2017	WILMON BERNARDES LARA	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		3.850,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 149						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de treinamento para fiscais do setor de tributação para arrecadação e fiscalização do tributo ISSQN, na área rural do município de Brasilândia/MS						
01/12/2017	2	553/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	554/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	555/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	556/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	557/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	558/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		350,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	559/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	560/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	561/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	562/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4593/17 DE 30/10/2017, ART.4º.INCISO 2º.						
01/12/2017	2	563/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0602.10.301.509.2042.3390309.1140		138,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
01/12/2017	2	564/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 – Gestão de Frotas – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
01/12/2017	2	565/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		5.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 – Gestão de Frotas – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
01/12/2017	2	566/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2095.3390320.1310		3.520,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 14						
NOTA DE EMPENHO VISANDO O PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 14/2017 - Aquisição de Leite Alfamino 400g - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 242/2017.						
01/12/2017	2	567/2017	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2095.3390320.1310		11.264,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
01/12/2017	2	568/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		2.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						

NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 – Gestão de Frotas – CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 678/2017.						
08/12/2017	2	569/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		232,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
08/12/2017	2	570/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		963,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENEGIA ELETRICA PARA ATENDER SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
13/12/2017	2	571/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2095.3390320.1310		8.417,13
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 23 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do catálogo da ABC Farma de Fornecedor local durante o exercício 2017, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
13/12/2017	2	572/2017	KATIA FERREIRA ROCHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PAUTA 98/2017 - 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MS , NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017.						
14/12/2017	2	573/2017	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (ASSITENTE SOCIAL) QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PAUTA 98/2017 - 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
14/12/2017	2	574/2017	KATIA FERREIRA ROCHA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MS, PAUTA 98/2017 - 313 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES / MS NO AUDITÓRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017.						
14/12/2017	2	575/2017	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA (ASSISTENTE SOCIAL) QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MS, PAUTA 98/2017 - 313 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES / MS NO AUDITÓRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017.						
15/12/2017	2	576/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		5.261,69
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/12/2017	2	577/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		7.498,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
15/12/2017	2	578/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2092.3190119.1140		4.832,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NASF, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
15/12/2017	2	579/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140		88.209,47
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA PAB VARIAVEL), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
15/12/2017	2	580/2017	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		5.938,26
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
15/12/2017	2	581/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		3.679,11
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
22/12/2017	2	582/2017	BRASIL TELECOM S/A	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		522,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	2	583/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		95,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM ATENDIMENTO AOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	2	584/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		109,36
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTEO EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
22/12/2017	2	585/2017	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		33.458,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	2	586/2017	ROGERIO APARECIDO CORTRI E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		31.259,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO ESTADUAL AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE.						
07/12/2017	3	581/2017	COMERCIAL GUIDO DE TECIDOS E	0702.08.244.512.2084.3390302.1260		3.229,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
07/12/2017	3	582/2017	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390302.1260		2.122,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
07/12/2017	3	583/2017	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390302.1260		2.796,55
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
07/12/2017	3	584/2017	COMERCIAL GUIDO DE TECIDOS E	0702.08.244.512.2084.3390302.1260		1.387,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo (Enxoval) para atender a Casa Acolhedora da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
07/12/2017	3	585/2017	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		9.880,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
13/12/2017	3	586/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0702.08.244.508.2022.3390398.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
22/12/2017	3	587/2017	FUNDO NAC DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0702.08.244.508.2022.3390930.1290		70.485,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (O SALDO SERÁ DEVOLVIDO DEVIDO A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO NO ANO ANTEIROR E NÃO REPACTUAÇÃO NO ANO CORRENTE, VISTO QUE O MUNICÍPIO NÃO TEVE INTERESSE NO SERVIÇO OFERTADO PELO PROGRAMA ACESSUAS).						
22/12/2017	3	588/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.513.2082.3390391.1290		451,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
22/12/2017	3	589/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.511.2031.3390391.1290		451,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
22/12/2017	3	590/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.515.2085.3390391.1290		482,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
22/12/2017	3	591/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.512.2084.3390391.1290		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
22/12/2017	3	592/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.512.2084.3390391.1290		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2015 - Locação de Multifuncionais e Impressoras - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 3047/2015.						
15/12/2017	4	15/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		1.308,65
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 9						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
15/12/2017	4	16/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.365.502.2070.3190130.1180		5.617,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 60% INFANTIL", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
15/12/2017	4	17/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.365.502.2070.3190110.1180		104.374,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 60% INFANTIL", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
22/12/2017	4	18/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2067.3190130.1180		48.433,11
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 60%", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
29/12/2017	8	79/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		198.676,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 12/2017 319011.						
29/12/2017	8	80/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		50.687,20
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 12/2017 319013.						
29/12/2017	8	81/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		5.361,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 12/2017, 339014.						
29/12/2017	8	82/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		3.196,79
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 12/2017, 339030.						
29/12/2017	8	83/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		380,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 12/2017, 339036.						
29/12/2017	8	84/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		23.305,34
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 12/2017, 339039.						
29/12/2017	8	85/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		3.828,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 12/2017, 339046.						
Total Geral:						3.707.430,90
Total Bruto/Liquidado:						3.707.430,90

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:FF97F701

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FUNDO M. DE INVESTIMENTO SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	348,05	178,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	348,05	178,78
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	348,05	178,78
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	348,05	178,78
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	348,05	178,78
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348,05	178,78
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	348,05	178,78
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	348,05	178,78
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	348,05	178,78
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	178,78	178,78

100000-Recursos Ordinários	130.270,05	0,00
181503-Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	-127,11	0,00
Total das Fontes de Recursos	-129.964,16	178,78
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:1EF8D1A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - FUNDO M. DE INVESTIMENTO SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS				Exercício 2015
SOCIAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	416.500,00	416.500,00	441.565,45	25.065,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	3.125,88	1.625,88
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	3.125,88	1.625,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.000,00	415.000,00	438.438,00	23.438,00
Transferências Intergovernamentais	415.000,00	415.000,00	438.438,00	23.438,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1,57	1,57
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1,57	1,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	416.500,00	416.500,00	441.565,45	25.065,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	416.500,00	416.500,00	441.565,45	25.065,45
DÉFICIT (VII)	0,00	184.217,81	130.142,94	-54.074,87
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	416.500,00	600.717,81	571.708,39	-29.009,42

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	416.500,00	600.717,81	571.708,39	571.708,39	571.708,39	29.009,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416.500,00	600.717,81	571.708,39	571.708,39	571.708,39	29.009,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	416.500,00	600.717,81	571.708,39	571.708,39	571.708,39	29.009,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	416.500,00	600.717,81	571.708,39	571.708,39	571.708,39	29.009,42
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	416.500,00	600.717,81	571.708,39	571.708,39	571.708,39	29.009,42

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:4390A4BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2015 - FUNDO M. DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2015			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		704.686,65	569.038,79
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.127,45	1.189,81
Transferências correntes recebidas	2FC	438.438,00	372.482,00
Outros ingressos operacionais		263.121,20	195.366,98
Desembolsos		704.517,38	569.447,55
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	571.708,39	569.447,55
Outros desembolsos operacionais		132.808,99	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*169,27*	*-408,76*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		169,27	-408,76
Caixa e Equivalente de caixa inicial		178,78	587,54
Caixa e Equivalente de caixa final		348,05	178,78

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.125,88	1.179,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1,57	10,49
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*3.127,45*	*1.189,81*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	438.438,00	372.482,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	438.438,00	372.482,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*438.438,00*	*372.482,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	571.708,39	569.447,55
Total das Transferências Concedidas	*571.708,39*	*569.447,55*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DEEA517C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício 2015
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	794.421,68	794.421,68	777.012,20	-17.409,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.320,00	11.320,00	12.703,64	1.383,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.320,00	11.320,00	12.703,64	1.383,64
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	783.101,68	783.101,68	764.249,46	-18.852,22
Transferências Intergovernamentais	783.101,68	783.101,68	764.249,46	-18.852,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	59,10	59,10
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	59,10	59,10
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	794.421,68	794.421,68	777.012,20	-17.409,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	794.421,68	794.421,68	777.012,20	-17.409,48
DÉFICIT (VII)	1.571.700,00	2.184.234,43	2.004.953,65	-179.280,78
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.366.121,68	2.978.656,11	2.781.965,85	-196.690,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.297.205,26	2.902.576,62	2.708.080,12	2.685.233,68	2.659.603,76	194.496,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.172.160,00	1.691.098,77	1.668.483,45	1.668.483,45	1.668.483,45	22.615,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.045,26	1.211.477,85	1.039.596,67	1.016.750,23	991.120,31	171.881,18
DESPESAS DE CAPITAL (X)	68.916,42	76.079,49	73.885,73	73.885,73	73.885,73	2.193,76
INVESTIMENTOS	68.916,42	76.079,49	73.885,73	73.885,73	73.885,73	2.193,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.366.121,68	2.978.656,11	2.781.965,85	2.759.119,41	2.733.489,49	196.690,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	2.366.121,68	2.978.656,11	2.781.965,85	2.759.119,41	2.733.489,49	196.690,26
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.366.121,68	2.978.656,11	2.781.965,85	2.759.119,41	2.733.489,49	196.690,26

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.933,26	14.922,70	12.557,20	0,00	4.298,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.933,26	0,00	0,00	0,00	1.933,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.922,70	12.557,20	0,00	2.365,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.933,26	21.312,70	18.947,20	0,00	4.298,76

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:08A2E635

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - REPUBLICADO

FUNDOMUN.DEHABITAÇÃODEINTERESSESOCIAL			Período: Dezembro/2015
a.QuadroPrincipal			
BALANÇOFINANCEIRO			
Exercício:2015			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		4.160,34	8.629,59
Ordinária		4.160,34	8.629,59
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à SeguridadeSocial		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		13.846,79	228.625,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		13.846,79	228.625,34
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		3.714,57	5.057,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.714,57	5.057,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00

Saldo do Exercício Anterior(IV)		113.968,13	156.709,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		113.968,13	156.709,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		135.689,83	399.022,74

a.Quadro Principal

BALANÇOFINANCEIRO

Exercício:2015

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		130.931,49	246.080,56
Ordinária		130.931,49	246.080,56
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social-RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social-RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		907,22	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		907,22	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		3.714,57	38.974,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	34.092,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.714,57	4.881,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		136,55	113.968,13
Caixa e Equivalentes de Caixa		136,55	113.968,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		135.689,83	399.022,74

b.QuadroAnexo

BALANÇOFINANCEIRO

Exercício:2015

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c)=(a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f)=(d-e)
Ordinária	4.160,34	0,00	4.160,34	8.629,59	0,00	8.629,59
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.160,34	0,00	4.160,34	8.629,59	0,00	8.629,59

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F5182A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 01/2018- PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de cadastro RESERVAS de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário com o Município de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

A contratação tem por finalidade manter a regularidade e continuidade dos serviços de infraestrutura até a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos/funções descritos neste Edital

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação temporária de profissionais habilitados para os cargos/funções descritos no anexo deste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º, III, a, da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular, com caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 e 21 **de fevereiro de 2018, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Rua Boaventura Rosa, nº825, Bairro Centro, nesta cidade.
2.2. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo I deste edital.
2.2.1. Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I deste Edital.
2.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
2.4. É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.
2.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3. DOS TÍTULOS

3.1. O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TITULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Participação em cursos relacionados às atribuições do cargo com carga horária de acima de 40 horas	1,5 pontos	3 pontos
	Participação em cursos relacionados às atribuições do cargo com carga horária de 20 a 40 horas	1 pontos	2 pontos
	Participação em cursos relacionados às atribuições do cargo com carga horária de 08 a 20 horas	0,5 pontos	2 pontos
	Tempo de Serviço Prestado no Serviço Público ou Privado nas atribuições do cargo	1 ponto para o período de cada 6 meses	8 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL			15 PONTOS

3.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
3.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
3.4. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
3.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
3.6. Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.
3.7. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
3.8. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
3.9. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.10. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.11. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
3.12. A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
3.13. O resultado da analise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.14. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Pontuação Final obtida no Processo Seletivo.
4.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem de equivalência:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado no Poder Público/Privado.
4.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste//MS e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

5. DA CONTRATAÇÃO
5.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
5.2 O Contrato terá vigência de, no máximo, 01 (um) ano.
5.2.1. O contrato de trabalho por prazo determinado será rescindido com a posse de candidatos aprovados em concurso público, sem direito à indenização.
5.2.2. O contratado poderá ter o contrato por prazo determinado rescindido a qualquer tempo da vigência do contrato, quando não atender as necessidades da função, mediante pedido fundamentado pela chefia imediata, assegurado o direito de defesa perante a Secretária Municipal de Infraestrutura.
5.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
5.4 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;

Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
Declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
Um (01) foto 3x4 recente e colorido;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Comprovante do tipo sanguíneo;
Número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
Exame admissional;
Telefone para contato;
E-mail;

5.5. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.
5.6 Na ocorrência das hipóteses do item 5.5 serão convocados o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
5.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo de 03 (três) dias após a convocação ou manifeste ausência de interesse na contratação, será reclassificado para o final da lista de classificados.
5.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
5.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
5.9. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
6.2 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
6.3 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
6.4 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação.
6.5 Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura irá convocar outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
6.6. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.
6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 08 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO I
Modelo de Inscrição e Currículo

Ficha de Inscrição nº: ___ ( )
Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº _ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____
R.G:_____ Órgão Expedidor:___ U.F.:_____
Cargo/Função para a qual concorre: _____

I – Cursos de capacitação em área compatível com as atribuições funcionais (descrever nome do curso, carga horária e período de realização):
_____
II – Experiência Profissional anterior (descrever o local de trabalho/prestação e serviços, o período de trabalho e a descrição das atribuições):_____

Declaro que as informações acima são verdadeiras, seguindo anexos os documentos comprobatórios dos respectivos dados.

São Gabriel do Oeste - MS,--- de fevereiro de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

REQUISITOS
TABELA DE CARGOS /REMUNERAÇÃO/ ESCOLARIDADE EXIGIDA

Cargos	Funções	vagas	C.H	VENCIMEntO - BASE	requisito de escolaridade	atribuições funcionais
Auxiliar de Serviço	**Servente de Obras**	C.R	40h semanais	947,23	Ensino Fundamental Completo	Executar tarefas auxiliares relativas à área de infraestrutura, obras e serviços tais como: abertura de valas, ruas e estradas, desobstrução de galerias e bueiros, corte e poda de árvores e atividades correlatas.
	Vigia	C.R	40 h semanais	947,23	Ensino Fundamental Completo	Efetuar ronda diurna e noturna, nos prédios públicos, controlar a entrada e saída de pessoa e materiais. Controlar a entrada e saída dos veículos, zelar pela integridade física das pessoas que estão trabalhando e pela segurança do patrimônio
	Auxiliar de Serviço de Infraestrutura	C.R	40 h semanais	947,23	Ensino Fundamental Incompleto	Executar tarefas auxiliares relativas à área de infraestrutura, obras e serviços tais como: abertura de valas, ruas e estradas, desobstrução de galerias e bueiros, corte e poda de árvores e atividades correlatas.
	Borracheiro	C.R	40 h semanais	984,24	Ensino Fundamental Completo	Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos da Prefeitura; consertar e recapar partes avariadas ou desgastadas; manter pressão dos pneus calibrados; recauchutagem dos pneus carecas e executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Serviços Especializados	**Operador de Máquinas e Veículos Pesados**	CR	40 h Semanais	1.377,92	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "C"	Conduzir e operar veículos pesados do tipo pá-carregadeira, moto-niveladora, rolo compactador, retro escavadeiras, tratores e outros similares, efetuar transportes de cargas, verificar as condições de funcionamento e nível de combustível, zelar pela manutenção e conservação da máquina, executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Agente de Serviços Públicos	**Jardineiro**	C.R	40 h Semanais	1.323,39	Ensino Médio Completo.	Fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação, operar máquinas especificas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de inseticidas e adubação de plantas, quando solicitado colaborar em organizações, montagem e desmontagem de eventos em geral, operar máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, cuidar do paisagismo, sempre manter organizado as ferramentas de trabalho, realizar cortes de grama, preparando terreno, plantando sementes ou mudas de flores e árvores e demais funções pertinentes ao cargo.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02ADFD4F

